

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA
Instituto de Ciências Humanas
Curso de Psicologia

Franciele Soares Rufino
Ianka Monteiro de Araújo Machado
Isabelly Cristini Barioni Calori
Juliana Odílio Campos Silva
Stephany Costa Fernandes Gimenez

**A DIFÍCIL PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELA
MULHER EM RELAÇÕES CONJUGAIS**

São Paulo – Chácara II
2025

Franciele Soares Rufino - N702311
lanka Monteiro de Araújo Machado - G26DCB3
Isabelly Cristini Barioni Calori - T018978
Juliana Odílio Campos Silva - G25GCJ2
Stephany Costa Fernandes Gimenez - N670EJ6

**A DIFÍCIL PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELA
MULHER EM RELAÇÕES CONJUGAIS**

Relatório de Pesquisa apresentado para o
Plano de Estudos Orientados - PEO, do
Curso de Psicologia da Universidade
Paulista – UNIP, sob a orientação da
Professora Me. Edna A. Mercado.

**São Paulo – Chácara II
2025**

CIP - Catalogação na Publicação

A DIFÍCIL PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA
PELA MULHER EM RELAÇÕES CONJUGAIS / Franciele Rufino...[et al.].

- 2025.

60 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) apresentado ao Instituto
de Ciência Humanas da Universidade Paulista, São Paulo, 2025.

Área de Concentração: Saúde mental da mulher.

Orientadora: Prof.^a Me. Edna Mercado.

1. violência psicológica. 2. relações conjugais. 3. invisibilidade. I.
Rufino, Franciele . II. Mercado, Edna (orientadora).

Franciele Soares Rufino - N702311
Ianka Monteiro de Araújo Machado - G26DCB3
Isabelly Cristini Barioni Calori - T018978
Juliana Odílio Campos Silva - G25GCJ2
Stephany Costa Fernandes Gimenez - N670EJ6

**A DIFÍCIL PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELA
MULHER EM RELAÇÕES CONJUGAIS**

Relatório de Pesquisa apresentado para o
Plano de Estudos Orientados - PEO, do
Curso de Psicologia da Universidade
Paulista – UNIP, sob a orientação da Prof^a.
Me. Edna A. Mercado.

O trabalho foi considerado _____ com nota _____ (_____).

São Paulo, 14 de Outubro de 2025.

Prof. Me. Everton Duarte, Universidade Paulista - UNIP

Psicóloga Especialista Luciana Giraldi

Prof^a. Me. Edna A. Mercado - Universidade Paulista - UNIP Orientadora

Dedicamos este trabalho a todas as pessoas que, de alguma forma, tornaram possível a concretização deste projeto de pesquisa.

Aos nossos familiares, agradecemos todo apoio e compreensão, vocês foram nosso alicerce para a realização deste sonho, acompanhando cada etapa com dedicação e empenho.

Um agradecimento especial aos nossos pais, que sempre acreditaram em nosso potencial e, mesmo nos momentos mais difíceis, nos motivaram a prosseguir.

Aos amigos e companheiros de jornada, que permaneceram ao nosso lado oferecendo incentivo, conselhos e, muitas vezes, um ombro acolhedor. Essa rede de apoio foi essencial para que superássemos desafios e alcançássemos nossas metas.

Aos profissionais da Psicologia que nos acompanharam ao longo da graduação.

Este trabalho é fruto de um esforço coletivo, e somos profundamente gratos a todos que contribuíram para que se tornasse realidade. A cada um de vocês, nosso mais sincero agradecimento.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à professora orientadora Edna Mercado, pela paciência, dedicação e orientações que foram essenciais para o desenvolvimento deste trabalho.

À Universidade Paulista – UNIP, pelo ambiente e recursos que contribuíram para nossa formação e para a realização deste projeto.

Aos professores que, com seus ensinamentos, fundamentaram nosso aprendizado e possibilitaram a construção deste estudo.

E a todos que, de alguma forma, colaboraram para que este trabalho se tornasse realidade, nosso sincero agradecimento.

RESUMO

A difícil percepção da violência psicológica sofrida pela mulher em relações conjugais. RUFINO, F. S.; MACHADO, I. M. DE A.; CALORI, I. C. B.; SILVA, J. O. C.; GIMENEZ, S. C. F.; MERCADO, E. A.(orientadora). Curso de Psicologia, Trabalho de conclusão de curso. Instituto de Ciências Humanas. Universidade Paulista - UNIP, Campus Chácara II, 2025.

Este estudo tem como objetivo compreender os principais aspectos culturais, sociais e econômicos que dificultam a percepção da violência psicológica sofrida pela mulher em relações conjugais. Por meio de uma revisão integrativa da literatura, fundamentada em pesquisas nacionais recentes, foram abordados fatores como patriarcado, machismo, dependência financeira e emocional, além da relevância da atuação dos serviços psicológicos e redes de apoio institucional. O trabalho evidencia que a violência psicológica costuma ser invisibilizada tanto pela sociedade quanto pelas próprias vítimas, o que repercute na dificuldade de denúncia e no agravamento do sofrimento emocional das mulheres. Conclui-se que a desconstrução de padrões socioculturais, a promoção da autonomia feminina e o fortalecimento das redes de assistência são essenciais para o enfrentamento e a ressignificação da experiência das mulheres em situação de violência psicológica.

Palavras-chave: violência psicológica, relações conjugais, violência contra mulher, machismo, dependência financeira, invisibilidade.

ABSTRACT

The difficult perception of psychological violence suffered by women in conjugal relationships. RUFINO, F. S.; MACHADO, I. M. DE A.; CALORI, I. C. B.; SILVA, J. O. C.; GIMENEZ, S. C. F.; MERCADO, E. A. (advisor). Psychology Course, Institute of Human Sciences, UNIP - Paulista University. Campus Chácara Sto. Antonio, 2025.

This study aims to understand the main cultural, social, and economic factors that hinder the perception of psychological violence experienced by women in conjugal relationships. Through an integrative literature review, grounded in recent national research, the study addresses issues such as patriarchy, machismo, financial and emotional dependence, and the importance of psychological services and institutional support networks. The work reveals that psychological violence is often invisible both to society and the victims themselves, which hampers reporting and exacerbates women's emotional suffering. The study concludes that the deconstruction of sociocultural patterns, the promotion of female autonomy, and the strengthening of support networks are essential for combating and reframing the experiences of women subjected to psychological violence.

Keywords: psychological violence, conjugal relationships, violence against women, machismo, financial dependence, invisibility.

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

DATASUS – Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PRISMA – Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses

PEPSIC – Periódicos Eletrônicos em Psicologia

EBSCO – Elton B. Stephens Company

SCIELO – Scientific Electronic Library Online

BDTD – Biblioteca Digital de Teses e Dissertações

CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

PICO – Patient, Intervention, Comparison, Outcome (Estratégia de formulação de perguntas de pesquisa)

LGBTPQIA+ – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Pessoas Queer, Intersexuais, Assexuais e outras diversidades

ONGs – Organizações Não Governamentais

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	11
1. A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER.....	12
1.1 Apresentação.....	12
1.2 Tema, problema e levantamento bibliográfico.....	13
1.3 Objetivos.....	15
1.3.1 Objetivo geral.....	15
1.3.2 Objetivos específicos.....	15
1.4 Hipóteses.....	15
1.5 Justificativa.....	16
2. MÉTODO.....	18
2.1 Material.....	19
2.2 Estratégia.....	20
2.3 Procedimento para coleta de dados.....	21
2.3.1 Critérios de inclusão.....	21
2.3.2 Critérios de exclusão.....	21
2.4 Análise de dados.....	22
2.5 Cronograma.....	26
3. DESAFIOS NA PERCEÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELA MULHER EM RELACIONAMENTOS CONJUGAIS.....	27
3.1 Patriarcado e machismo: alicerces da invisibilidade da violência psicológica contra a mulher.....	28
3.2 Violência psicológica e a independência financeira da mulher.....	32
3.3 Assistência e apoio psicológico para mulheres em situação de violência.....	35
4. DISCUSSÃO.....	41
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	49
REFERÊNCIAS.....	51
APÊNDICE.....	56
APÊNDICE A - Planilha de coleta de dados, inclusão e exclusão de artigos.....	57
ANEXOS.....	58
ANEXO I - Termo de Autoria do Trabalho Acadêmico de Pesquisa.....	58
ANEXO II - Termo de Autoria do Trabalho Acadêmico de Pesquisa.....	60

INTRODUÇÃO

A violência psicológica contra a mulher em relações conjugais configura-se como um fenômeno complexo, silencioso e estrutural, profundamente enraizado na sociedade brasileira. Diferente de outros tipos de agressão, essa forma de violência atua sobre a afetividade, a autoestima e a autonomia da vítima, causando danos emocionais de difícil mensuração e reconhecimento, tanto pela própria mulher quanto pelo seu círculo social. Mesmo diante de avanços legislativos, como a Lei Maria da Penha (Lei nº11.340/2006) e a Lei nº14.188/2021, que estabeleceu a penalização específica para atos de violência psicológica, persistem desafios significativos para que as vítimas identifiquem, denunciem e rompam com relações abusivas.

Historicamente, as bases do patriarcado e do machismo sustentam normas culturais que naturalizam a submissão feminina e legitimam práticas abusivas, perpetuando ciclos de invisibilidade e silêncio. Em muitos casos, a dependência econômica e emocional das mulheres dificulta a percepção do abuso e limita as alternativas diante de situações de violência. Além disso, o medo do julgamento social, a baixa autoestima e a revitimização institucional são fatores que contribuem para a manutenção desse quadro, agravando o sofrimento e restringindo as possibilidades de superação.

Diante da relevância social e do crescente número de mulheres impactadas pela violência psicológica, torna-se essencial promover estudos que aprofundem a compreensão sobre os principais aspectos históricos, culturais, sociais e econômicos envolvidos nesse contexto. Esse trabalho propõe analisar, através de uma revisão integrativa da literatura, os fatores que dificultam a percepção da mulher quanto à violência psicológica sofrida em relações conjugais, destacando a importância de estratégias de assistência, redes de apoio, desconstrução de padrões socioculturais e promoção da autonomia feminina para o enfrentamento efetivo do problema.

1. A INVISIBILIDADE DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA CONTRA A MULHER

1.1 Apresentação

Desde os primórdios da humanidade homens e mulheres coexistem, cada um com suas diferenças e semelhanças. Nas sociedades coletoras, figuras femininas possuíam um lugar central, pois eram consideradas seres sagrados, capazes de dar a vida (Muraro, 2020). O masculino e o feminino governavam juntos. Havia divisão de trabalho entre os sexos, mas não desigualdade (Balbinotti, 2018, p. 239).

De acordo com Balbinotti (2018) isso mudou quando a disputa territorial aumentou, trazendo guerras às civilizações, vindo à tona as figuras masculinas que eram considerados heróis guerreiros. A partir daí, iniciava-se a ruptura da harmonia entre homens e mulheres, não havendo mais o feminino e masculino governando juntos, mesmo que ainda não estivesse instalada a lei do mais forte (*Ibidem*, p. 242). Desde a formação dessas ideias, vemos grande desigualdade entre homens e mulheres, seguida de violência contra a mulher, como resposta a essa ruptura. De acordo com Balbinotti (2018), essa violência funciona como uma interposição à subjetividade, uma forma de impor coerções ao corpo, visando atingir a afetividade e o pensamento daquele que sofre a violência.

Hoje usufruímos de leis que se destinam a garantir os direitos das mulheres vítimas de violência, embora seja muito comum nos depararmos com situações de violência contra mulher e com sua impunidade. Sendo assim, existe, ainda, a necessidade de maior atenção a essas formas de violência e maior rigor no que diz respeito ao cumprimento destas leis.

No Brasil, a violência psicológica vem sendo objeto de pesquisas desenvolvidas em distintos campos. Labiak (2023) esclarece que a notoriedade jurídica da violência psicológica veio com a Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006, que apresentou três dimensões fundantes: normativa, protetiva e pedagógica. No âmbito pedagógico, essa legislação trouxe entendimentos sobre a violência doméstica e familiar contra as mulheres, bem como definições das formas de violências: patrimonial, física, sexual, moral e psicológica (BRASIL, 2006). Entretanto, foi com o advento do Programa de Cooperação Sinal Vermelho, Lei nº 14.188 de 2021, que se criou no Código Penal brasileiro, a penalização de violência psicológica contra as mulheres, estabelecendo “reclusão de seis meses a dois anos, e multa, se a conduta não constitui crime mais grave” (BRASIL, 2021, s/p)

Sendo a violência doméstica um problema histórico, social e cultural, que se reflete em diversas sociedades, no Brasil, mesmo com a implementação da Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006, ainda encontramos desafios no que se refere a efetividade na aplicação e punição adequada contra esse tipo de violência (Correia, 2023).

Em 2022, foram registradas 73.685 denúncias de violência contra mulher. Em 2023, a Central de atendimento à mulher registrou 74.584 denúncias no período de janeiro a outubro, sendo que desse total de denúncias recebidas pelo Ligue 180, 51.941 foram realizadas pela própria mulher em situação de violência.

Mulheres negras são as principais vítimas, somando 31.931 das denúncias [...] Entre os principais tipos de denúncias estão a violência psicológica (72.993); seguida pela violência física (55.524); violência patrimonial (12.744), violência sexual (6.669); cárcere privado (2.338); violência moral (2.156) e tráfico de pessoas (41) [...] Os dados também indicam que a maioria dos casos (73,86%) ainda ocorre na residência da vítima e de familiares (Ministério das Mulheres, 2023).

O Ministério das Mulheres (2023) informou que a violência psicológica é a mais denunciada pelas mulheres, tendo apontamentos de 72.993 de casos. Número maior que a violência física, com denúncias chegando a 55.524. O IBGE (2021) constatou que a violência psicológica está presente na maioria das denúncias, ressaltando que 19,4% das denúncias partiram de mulheres. Essas agressões, em sua maioria, são praticadas pelo atual ou ex-cônjuge.

Esses dados demonstram que, apesar das legislações e da ampliação dos canais de denúncia, a violência contra a mulher continua aumentando em nossa sociedade, requerendo um olhar mais apurado sobre esse fenômeno, discutindo os principais aspectos que a sustenta.

1.2 Tema, problema e levantamento bibliográfico

Com a finalidade de explorar e entender sobre os motivos pelos quais a violência psicológica é de difícil percepção em relações conjugais, propomos pesquisar a realidade brasileira dos últimos 18 anos, momento em que alguns movimentos históricos importantes contribuíram para a evolução da garantia dos direitos das mulheres vítimas de violência, dentre eles a implementação da Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006. A partir de sua criação buscamos analisar e comparar o estado atual da violência contra mulher.

Os dados apontam um alto índice de violência psicológica contra a mulher no Brasil, segundo Magalhães *et al.* (2015), a análise da violência psicológica revelou 20.396 casos na categoria “dano emocional/autoestima”, com maior incidência em 2010 (48,30%, n=9.846) e ausência de registros entre 2006 e 2008. Na categoria “negligência”, foram registrados 20.396 casos, sendo 2006 o ano com maior frequência (75%, n=248) e 2009 o menor (2,40%, n=8), sem ocorrências em 2010 e 2011. A categoria “ameaça” somou 45.581 casos, com pico em 2010 (33,60%, n=15.328) e menor índice em 2006 (3%, n=1.354). Já a “perseguição” registrou 3.823 casos, com maior frequência em 2010 (26,60%, n=1.018) e menor em 2006 (7,30%, n=281). Por fim, na categoria “assédio moral”, foram contabilizados 341 casos, sendo 2010 o ano com mais ocorrências (40,80%, n=139) e 2008 o de menor incidência (7,30%, n=25).

Nos anos seguintes foram evidenciados os números a seguir em relação a violência psicológica contra a mulher:

No período de 2011 a 2021 foram mais de 655 mil casos notificados de violência psicológica no Brasil, representando 21,3% de todas as violências. Neste período, o país teve mais de três milhões de casos de violência (física, psicológica/moral, tortura, sexual, negligência/abandono) registrados no DATASUS. De todas estas notificações, a violência “física” foi a mais notificada, com percentual de 54,4%, seguida, então pela “violência psicológica”, “negligência/abandono” com 10,9% violência “sexual” com 11,2% e a “tortura” foi a menos notificada, com 2,2% [...] Em relação aos casos de violência psicológica, 83,8% foram vítimas do sexo feminino, 16,1% foram as vítimas do sexo masculino e apenas 0,02% das notificações tiveram o sexo ignorado. Este dado mostra que as mulheres são as vítimas mais atingidas pela violência psicológica (Tonel *et al.*, 2022, p. 40).

A violência psicológica contra as mulheres é uma forma de abuso que pode passar despercebida, até mesmo pelas próprias vítimas, no cotidiano das relações conjugais, mas que tem efeitos devastadores em sua saúde mental. Esse tipo de violência pode incluir manipulação emocional, humilhação, isolamento, controle excessivo, ameaças e intimidação, entre outros comportamentos coercivos que visam minar a autoestima e o senso de autonomia das mulheres.

Quando mulheres sofrem violência psicológica, é comum que elas desenvolvam uma série de sintomas e problemas emocionais, que podem variar de leves a graves, incluindo ansiedade, depressão, baixa autoestima, sentimentos de desamparo e desesperança, dentre outros.

Considerando o cenário apresentado, questionamos: Mulheres vítimas de violência psicológica reconhecem o abuso sofrido pelo parceiro como um tipo de

violência? O patriarcado e o machismo contribuem na persistência e invisibilidade da violência psicológica? Como a dúvida sobre estar vivendo uma violência psicológica impacta a decisão da mulher em denunciá-la? Como a violência psicológica sofrida impacta na independência financeira dessas mulheres?

Para discutirmos essa problemática, nos pautamos em autores que exploram essa temática em suas obras, trazendo o recorte de violência psicológica na atualidade brasileira e suas implicações. Dentre eles, Labiak (2023) aborda como a violência psicológica pode ser um artefato utilizado pelo patriarcado para gerar submissão; Santo (2023) discute a relação entre a violência contra a mulher e a dependência econômica; Balbinotti (2018) denuncia a violência contra a mulher como expressão do machismo e patriarcado e Correia (2023), enfatiza a violência psicológica, à luz da Lei Maria da Penha.

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

Analisar os principais aspectos culturais, sociais e econômicos que dificultam a percepção da mulher, em relação à violência psicológica sofrida, em relacionamentos conjugais.

1.3.2 Objetivos específicos

- Apurar como o patriarcado e o machismo contribuem para a persistência e invisibilidade da violência psicológica.
- Discutir a relação entre a violência psicológica e a independência financeira da mulher.
- Investigar a existência de projetos e grupos de assistência para mulheres em situações de violência psicológica e como ocorre a assistência psicológica oferecida.

1.4 Hipóteses

Consideramos que a dependência econômica e emocional da mulher em relação ao parceiro é condição fundamental para que elas permaneçam e se sintam presas a relacionamentos abusivos, mesmo quando são vítimas de violência. Isso porque, muitas mulheres não têm recursos financeiros próprios e dependem financeiramente

do parceiro para sobreviver, e mesmo em situações que possuem renda, são barradas de usá-las à sua revelia. Essa dependência econômica e emocional cria um poder para o parceiro, gerando desigualdade no relacionamento e tornando mais difícil para a mulher tomar a decisão de sair dessa relação.

Assim, o medo da incerteza econômica e a falta de oportunidades de trabalho bem remunerado para mulheres, também contribuem para que permaneçam em situações constantes de violência doméstica, tendo em vista que muitas possuem filhos com os abusadores, e questionam como irão sustentá-los. Daí acreditamos que questões de autonomia financeira e emocional das mulheres, constituem parte fundamental das estratégias de prevenção e combate à violência psicológica.

Acreditamos ainda, que a dificuldade da mulher reconhecer-se vítima de violência psicológica, também está atrelado à questão da posição da mulher na sociedade atual. Existem diversos tabus que podem fazer com que ela experimente o sentimento de receio frente ao preconceito com alguns papéis impostos a elas, como por exemplo “divorciada” ou “mãe solo”. Estas mulheres além de passarem pela preocupação com a parte financeira, que a partir de um divórcio será afetada, precisam se preocupar em lidar com a visão e julgamentos sociais impostos, como “casamento fracassado”, “criar os filhos sem o pai presente” e a pressão emocional de não conseguirem entrar em outra relação, o que denota olhares de dó e pena sobre a sua situação pelo grupo do seu entorno.

Partimos assim do pressuposto que a visão social atrelada à mulher e a dependência econômica e emocional de seus parceiros são fatores que fazem com que elas permaneçam em relações de abuso psicológico ou não percebam a violência vivenciada.

1.5 Justificativa

A discussão sobre a dificuldade da percepção da violência psicológica sofrida pela mulher em relacionamento conjugal é de suma importância para a sociedade. Ainda hoje, mesmo com leis sancionadas e sendo um assunto amplamente discutido em diversos meios de comunicação, muitas vítimas ainda não reconhecem que vivem em um contexto de violência. Daí a importância de debatermos questões culturais, sociais, econômicas e emocionais, que dificultam essa percepção.

Direcionar estudos para essa temática é uma forma de viabilizar a compreensão sobre a gravidade da violência psicológica, difundindo informações que permitam mulheres vítimas desse tipo de violência se reconhecerem como tal e buscarem ajuda necessária à sua saúde física e mental, mantendo a sua autoestima e sua autonomia.

Considerando o crescente número de mulheres vítimas de violência psicológica é relevante que o psicólogo esteja capacitado para acolhê-las e, principalmente, para compreender os fatores que dificultam a saída da mulher do ambiente de violência, bem como os motivos que a levam a não identificar-se como vítima.

A compreensão desses aspectos, e a atuação de leis sobre o tema, constituem condições capazes de promover um atendimento acolhedor e assertivo a essas mulheres.

2. MÉTODO

A presente pesquisa empregou a revisão integrativa de literatura, visando reunir e sintetizar as evidências científicas de natureza bibliográfica disponíveis sobre fatores que dificultam a percepção da violência psicológica sofrida por mulheres no contexto das relações conjugais.

Na revisão integrativa de literatura, a associação de textos que empregaram diversas metodologias colaboraram para a condução de uma análise com rigor metodológico nas fases de coleta de dados, análise e discussão dos dados (Souza; Silva; Carvalho, 2010, p. 105).

Segundo Souza, Silva e Carvalho (2010), toda revisão inicia com a elaboração da pergunta que norteia a pesquisa, que por sua vez, deve ser elaborada de forma clara e específica, baseada em um raciocínio teórico. Assim, ao revisarmos a literatura sobre a violência psicológica sofrida por mulheres em relações conjugais, perguntamos: Mulheres vítimas de violência psicológica reconhecem o abuso sofrido pelo parceiro como um tipo de violência?; O patriarcado e o machismo contribuem para a persistência e invisibilidade da violência psicológica em relações conjugais?; Como a dúvida sobre estar vivendo uma violência psicológica impacta a decisão da mulher em denunciá-la? e Como a violência psicológica impacta a independência financeira dessas mulheres?.

Objetivando responder essas questões realizamos a seleção de estudos que fundamentassem nossas análises sobre o tema.

Por se tratar de uma revisão integrativa e revisar a combinação de estudos de diversas metodologias experimentais e não experimentais, a pesquisa nas bases de dados foi ampla e diversificada, composta por bases eletrônicas e referências descritas nos estudos selecionados.

Em razão do grande número de publicações que, inicialmente, interagiam com o tema, aplicamos critérios de inclusão e exclusão para essa seleção, a fim de que houvesse concordância com a pergunta norteadora, considerando os participantes, a intervenção e os resultados de interesse (*Ibidem*, p. 104).

Como protocolo, utilizamos o PRISMA (*Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses*), que tem como objetivo auxiliar o pesquisador a descrever de forma transparente como foi realizada a utilização do método para chegar aos resultados encontrados (PRISMA STATEMENT, 2024). Garantimos, assim, que todos os elementos essenciais fossem abordados no relatório da revisão. Essa organização foi fundamental para certificar que todas as informações substanciais fossem adequadamente apresentadas aos leitores, contribuindo para a compreensão e avaliação do estudo.

Somado a isso, o PRISMA forneceu o fluxograma de seleção de estudos, uma representação visual do processo de busca e seleção de estudos que realizamos durante a revisão, permitindo demonstrar de forma coerente a quantidade de estudos encontrados, quantos foram incluídos e excluídos e os motivos de exclusão. Esse encaminhamento garantiu robustez metodológica, possibilitando a avaliação da qualidade do estudo.

2.1 Material

Para esta pesquisa foram realizadas buscas por artigos científicos, disponibilizados nas bases de dados PEPSIC – Periódicos Eletrônicos em Psicologia, EBSCO Research Database, Scientific Electronic Library Online – SCIELO Brasil, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações – BDTD, e Periódicos CAPES, por possuírem critérios rigorosos quanto a qualidade dos artigos científicos que reúnem.

A partir desse levantamento, realizou-se pesquisa em todas essas bases de dados, utilizando-se uma combinação entre os descritores, e respectivos idiomas. Essa combinação entre os grupos de descritores, se deu pela utilização de operadores booleanos "OR", entre os descritores de mesma categoria, e "AND" entre os grupos de descritores de categorias distintas.

Para a seleção dos materiais encontrados, o presente estudo se apoiou em critérios de inclusão e exclusão descritos a seguir.

2.2 Estratégia

Para analisarmos a difícil percepção da violência psicológica sofrida pela mulher em relações conjugais foi necessário a formulação da pergunta de pesquisa. O modelo PICO nos orientou nesse processo, ao fornecer um acrônimo que se refere à definição de População, Intervenção, Comparação e Outcomes (Desfecho), tratando-se, portanto, de uma ferramenta útil para formular perguntas de pesquisa e realizar a busca de evidências. Segundo Santos, Pimenta e Nobre (2007), uma pergunta de pesquisa adequada permite identificar corretamente quais evidências são necessárias para resolver a questão da pesquisa, otimiza a recuperação de informações nas bases de dados, direciona o foco da pesquisa e evita buscas desnecessárias.

Utilizando o modelo PICO definimos, portanto, os principais elementos da pergunta de pesquisa.

P – População: Mulheres brasileiras que sofreram violência psicológica em relacionamentos conjugais a partir da implementação da Lei Maria da Penha nº 11.340 de 2006 até 2024.

I – Intervenção: Investigação dos fatores culturais, sociais e econômicos que dificultam a percepção da violência.

C – Comparador: Estado atual da percepção da violência psicológica por parte das vítimas.

O – Desfecho:

Primário: Analisar como esses fatores influenciam a dificuldade de reconhecimento da violência.

Secundário: Identificar se a falta de percepção impacta na busca por apoio e na tomada de decisão para sair do relacionamento.

A partir da formulação da pergunta de pesquisa pela estratégia PICO, foi possível estabelecer uma base metodológica sólida para a investigação do tema.

2.3 Procedimento para coleta de dados

2.3.1 Critérios de inclusão

Foram selecionados artigos científicos de pesquisas primárias e secundárias, indexados nas bases de dados PEPSIC, EBSCO, SCIELO Brasil, BDTD, Periódicos CAPES, publicadas entre janeiro de 2006 a agosto de 2024, na língua portuguesa brasileira. Os artigos foram selecionados por sua contribuição significativa sobre a violência psicológica sofrida por mulheres em uma relação conjugal, voltados para a área da saúde e ciências sociais. Selecionamos, assim, artigos que continham informações referente à efetividade dos serviços públicos prestados às mulheres, com base na lei Maria da Penha. Procuramos, também, por artigos que focassem na violência psicológica e o que impede estas mulheres de verem-se livres desses relacionamentos. Buscamos assim, informações que nos permitissem analisar os objetivos propostos para essa análise, empregando os seguintes critérios de inclusão: violência psicológica de mulheres em relações conjugais, percepção pelas mulheres da violência psicológica sofrida, atuação dos órgãos públicos de defesa e assistência a essas vítimas, razões da permanência da mulher em um relacionamento caracterizado pela violência psicológica, e influência da cultura no número de violência psicológica vivida por mulheres.

2.3.2 Critérios de exclusão

Os critérios de exclusão adotados neste estudo visaram garantir a seleção de artigos que se alinhassem estritamente com o escopo da pesquisa, assegurando a consistência e a relevância dos estudos incluídos nesta revisão. Para tanto, consideramos:

- Artigos não disponíveis integralmente nas bases de dados consultadas;
- Materiais não disponibilizados gratuitamente;
- Artigos que não foram publicados entre 2006-2024, período de sancionamento e vigor da Lei Maria da Penha;
- Artigos não publicados no idioma português brasileiro;
- Artigos com população alvo e contexto diferente do que estamos estudando;
- Artigos que tinham enfoque principal em outras áreas de estudo;
- Artigos focados em outros tipos de violência contra a mulher, como: violência contra mulheres idosas, gestantes, refugiadas, LGBTQIA+, entre outros.

A exclusão dos artigos que não atenderam aos critérios de relevância assegurou a seleção de estudos mais pertinentes para a análise em questão. Este processo de filtragem garantiu que somente pesquisas qualificadas e alinhadas com nosso tema fossem incluídas, aumentando a precisão dos dados e coerência do trabalho.

2.4 Análise de dados

O procedimento de análise de dados seguiu uma abordagem metódica, baseada nos estudos selecionados nas bases de dados PEPSIC, EBSCO, SCIELO Brasil, BDTD, Periódicos CAPES. Assim, em agosto de 2024, com foco na investigação da invisibilidade da violência psicológica sofrida por mulheres em uma relação conjugal, foram aplicados filtros específicos para revisão integrativa, restringindo os resultados aos últimos 18 anos (2006-2024) e ao idioma português. Após uma leitura completa dos artigos relevantes sobre o tema, os dados foram extraídos e organizados. Uma análise crítica conduziu a identificação de padrões, tendências e lacunas de conhecimento na literatura científica, visando fornecer uma visão abrangente e fundamentada da violência psicológica sofrida por mulheres em uma relação conjugal.

O estudo investigou as interseções em diferentes aspectos relacionados a violência psicológica, na base de dados EBSCO, usando o conjunto de descritores: Invisibilidade da "violência psicológica" AND "Relações conjugais" AND "violência contra a mulher". Foram obtidos 60 resultados. Desse total, 3 artigos foram considerados elegíveis para a pesquisa.

Ainda na plataforma EBSCO, usando o conjunto de descritores "violência psicológica" AND "invisibilidade" AND "machismo" AND "dependência financeira", foram obtidos 21 resultados e dentre estes foram selecionados 5 artigos.

Na base de dados PEPSIC, usando a palavra-chave violência psicológica, foram obtidos 11 resultados. Desse total, 2 artigos foram considerados elegíveis para a pesquisa. Um dos artigos foi removido, pois estava duplicado em outra plataforma.

Na base de dados Scielo, usando o conjunto de descritores "invisibilidade, violência psicológica" OR "violência contra a mulher" AND "violência psicológica", foram obtidos 87 resultados. Desse total, 2 artigos foram considerados elegíveis para a pesquisa.

Na base de dados BDTD, usando o conjunto de descritores "violência psicológica" AND "violência contra mulher", 10 artigos foram considerados elegíveis, permanecendo apenas 1, após a análise do resumo. A partir do emprego do termo "violência contra mulher", 3 artigos foram elegíveis, restando apenas 1 após verificação do resumo. A busca por "violência psicológica" AND "relações conjugais" trouxe 6 artigos com a inclusão de apenas 1 após análise do resumo, e, por fim, a pesquisa por "violência contra a mulher", trouxe 19 artigos de teses e dissertações, sendo 3 artigos considerados elegíveis para análise.

Já na plataforma CAPES, a utilização da palavra de busca "violência psicológica" resultou em 19 artigos, sendo 2 considerados elegíveis para a pesquisa e um dos artigos foi removido, pois estava duplicado com a pesquisa em outra plataforma.

Ainda na base de dados CAPES, usando o conjunto de descritores "violência contra a mulher" OR "invisibilidade violência psicológica", totalizamos 8 resultados, sendo 2 considerados elegíveis para a pesquisa. Ao pesquisarmos "violência contra mulher" AND "relações conjugais", totalizamos 11 resultados, com apenas 2 considerados elegíveis para a pesquisa.

Cada integrante do grupo ficou responsável pela coleta de dados em uma ou duas plataformas de buscas. Os resultados obtidos em cada uma foram compilados em uma planilha no Excel (anexo I, p. 31). Os títulos dos 236 artigos identificados, foram avaliados a partir dos critérios de inclusão e exclusão estabelecidos pela pesquisa e de leitura do título ou do resumo, permitindo uma avaliação inicial da adequação de cada artigo, em relação ao tema estudado.

Posteriormente, das 236 publicações identificadas, 185 foram excluídas com base no título e 31 após a leitura do resumo. Na sequência, 20 artigos foram submetidos a leitura mais aprofundada. Nesse processo nenhuma publicação foi excluída.

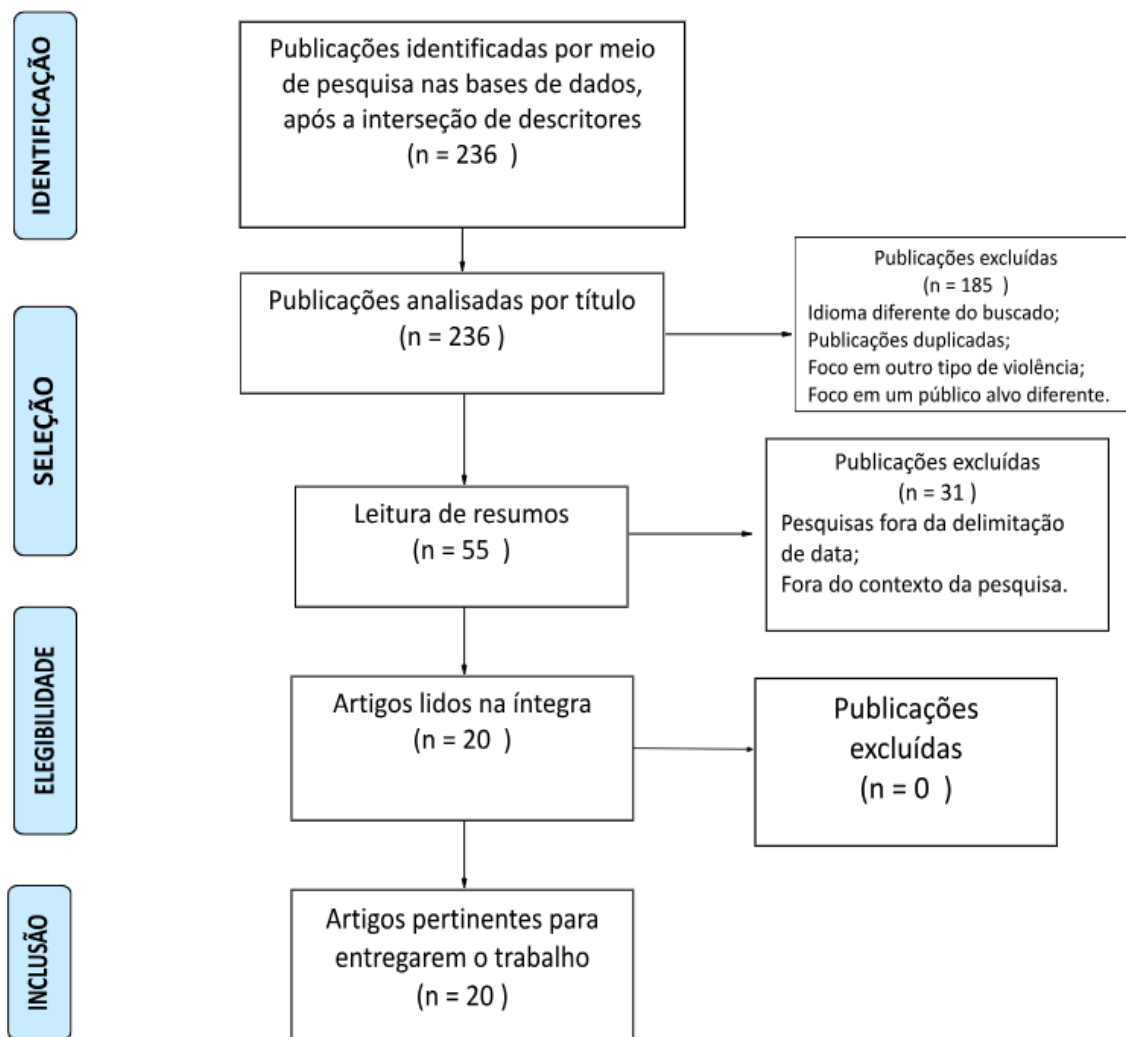
Após a seleção desses 20 artigos foi realizada uma leitura minuciosa e detalhada de cada um. Durante essa fase, foram identificados os principais temas, abordagens metodológicas e resultados apresentados em cada estudo, visando extrair informações relevantes para a análise proposta. Os dados extraídos foram

organizados e sintetizados de maneira organizada para uma compreensão do panorama atual sobre invisibilidade da violência psicológica sofrida por mulheres em uma relação conjugal, bem como sobre as estratégias eficazes para prevenção e combate desse fenômeno.

Ao longo do desenvolvimento deste trabalho, identificou-se a necessidade de ampliar a base bibliográfica para garantir maior embasamento teórico e aprofundamento das discussões apresentadas. Diante disso, foram adicionados mais 11 artigos, os quais contribuíram significativamente para a fundamentação e construção do conteúdo, permitindo uma abordagem mais abrangente e respaldada por diferentes perspectivas acadêmicas.

Assim, o procedimento de análise de dados foi conduzido conforme as etapas estabelecidas pelo Protocolo PRISMA (Preferred Reporting Items for Systematic Reviews and Meta-Analyses).

Fluxograma: Procedimentos de Coleta de Dados



3. DESAFIOS NA PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELA MULHER EM RELACIONAMENTOS CONJUGAIS

A violência psicológica contra a mulher em relações conjugais é um fenômeno complexo e de difícil identificação, que afeta profundamente a saúde mental e emocional das vítimas. Diferente da violência física, esse tipo de abuso não deixa marcas visíveis, o que torna sua percepção e denúncia mais difíceis. No Brasil, apesar da implementação da Lei Maria da Penha (2006), e de outras políticas de proteção à mulher, a violência psicológica continua sendo um problema alarmante, frequentemente subnotificado e invisibilizado.

Entre os principais fatores que dificultam a percepção desse tipo de violência estão aspectos culturais, sociais e econômicos. O machismo e o patriarcado reforçam estereótipos de submissão feminina, fazendo com que muitas mulheres normalizem o abuso emocional dentro das relações. Esse problema não afeta apenas a qualidade de vida da vítima, mas também impacta na vida de seus filhos e na sociedade como um todo. Trata-se de uma construção histórica, cultural, política e religiosa, que normalizou e justificou a desigualdade de poder entre os sexos, legitimando o domínio masculino sobre as mulheres (Acosta, Gomes e Barlem, 2013).

A dependência financeira do parceiro, a falta de conhecimento sobre os próprios direitos e o medo das consequências da denúncia também contribuem para a permanência dessas mulheres em relacionamentos abusivos. Além disso, o próprio sistema jurídico enfrenta dificuldades na comprovação desse tipo de agressão, visto que, ao contrário da violência física, a psicológica se manifesta de forma subjetiva, por meio de manipulação emocional, humilhações, ameaças e isolamento social. Essa subjetividade na avaliação das provas dificulta a comprovação da violência psicológica e a responsabilização dos agressores (Moreira, 2009).

Segundo Oliveira *et al.* (2021), a violência contra a mulher não apenas viola seus direitos, mas também aumenta a necessidade de cuidados de saúde, representando um desafio significativo para a saúde pública no Brasil. De acordo com estimativas, uma em cada sete mulheres já sofreu violência física e/ou sexual

por parte de um parceiro íntimo. A situação torna-se ainda mais alarmante quando se considera a violência psicológica ou o abuso emocional no decorrer da vida.

Outro fator relevante é a revitimização das mulheres quando buscam ajuda. Muitas vezes, encontram resistência em instituições de segurança e assistência, que minimizam seu sofrimento ou não oferecem suporte adequado. Diante desse cenário, organizações não governamentais e movimentos sociais desempenham um papel fundamental no acolhimento e empoderamento das vítimas. Segundo Oliveira *et al.* (2021) as mulheres vítimas de violência ainda precisam lidar com violências secundárias, tanto a violência perpetrada pela sociedade (pessoas próximas, família do agressor e família da vítima), como pelo Estado, quando o procura e não tem a devida assistência. Acredita-se, inclusive, que muitas vítimas permanecem nesse contexto por não ter a quem recorrer, não encontrando o apoio devido. Sob essa perspectiva, vemos que as ONGs e Associações prestam trabalho essencial à sociedade. Na ausência de suporte do Estado, atividades multidisciplinares precisam ser garantidas para que essas mulheres que foram violentadas e precisam de assistência jurídica, psicológica e social. É importante ressaltar que a sociedade civil exerce uma grande colaboração ao darem visibilidade a esse assunto, ao fazerem movimentos de denúncia e divulgação de possibilidades de apoio e acolhimento dessas mulheres, por conta própria.

Logo, é fundamental analisar os principais aspectos que dificultam a percepção da violência psicológica contra a mulher em relações conjugais, abordando as influências socioculturais e econômicas que perpetuam esse problema, a fim de promover reflexões que possam contribuir para a conscientização da sociedade e o aprimoramento de políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência psicológica contra a mulher.

3.1 Patriarcado e machismo: alicerces da invisibilidade da violência psicológica contra a mulher

A violência psicológica contra a mulher em relações conjugais é um fenômeno complexo que, muitas vezes, passa despercebido pela sociedade, sustentado por estruturas de poder que reforçam desigualdades de gênero, como o patriarcado e o machismo. Esses sistemas sociais criam um ambiente em que os abusos

psicológicos são minimizados ou naturalizados, dificultando que as vítimas reconheçam o problema.

A estrutura patriarcal no Brasil teve sua consolidação durante o período colonial, quando os colonizadores portugueses implantaram um sistema social baseado na autoridade masculina. A figura do homem como detentor exclusivo do poder político, econômico e familiar foi institucionalizada através de normas legais e costumes, que subordinavam mulheres e filhos à vontade do patriarca (Aguiar, 2000; Andrade, 2021).

Segundo Lerner (2019), o patriarcado estrutura-se como um sistema de dominação masculina institucionalizada, que se manifesta tanto na família quanto na sociedade, enquanto o machismo funciona como uma ideologia que sustenta essa hierarquia através de crença na superioridade masculina. Ambos se retroalimentam: o patriarcado consolida estruturas de poder desiguais, enquanto o machismo legitima e naturaliza essas desigualdades por meio de discursos e práticas sociais.

De acordo com os resultados do Censo Demográfico 2022 (IBGE), a população brasileira apresenta predominância feminina, com 51,5% de mulheres (104,5 milhões) e 48,5% de homens (98,5 milhões). Isso significa que existem 6,0 milhões de mulheres a mais do que homens em nosso país. Apesar dessa maioria populacional, a mulher ainda é considerada minoria social. Segundo Radmann (2023), embora as mulheres representem maioria em indicadores de violência e pobreza, são sociologicamente tratadas como minoria devido à sua exclusão histórica de processos decisórios. Essa contradição revela como estruturas sociais perpetuam desigualdades, mesmo quando as mulheres são numericamente majoritárias em contextos de vulnerabilidade.

Segundo Ferreira (2017), as transformações sociais não foram suficientes para eliminar as desigualdades de gênero. A violência contra a mulher, especialmente a psicológica, continua sendo um problema grave e persistente. A permanência de muitas mulheres em relações abusivas revela a complexidade dessa questão, que está enraizada em uma cultura machista e em estruturas sociais desiguais. Os movimentos feministas emergiram como uma resposta à ordem social patriarcal, que historicamente relegou as mulheres a papéis secundários e limitados.

Ao questionar essa ordem, os movimentos feministas visaram construir uma sociedade mais justa e equitativa, onde mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades e direitos.

Os movimentos feministas surgem como uma tentativa de quebrar uma lógica social machista e patriarcal arraigada durante séculos, transpondo a lógica invertida dos papéis e culminando com a ideia de possibilidade de atuação dessas mulheres em vários espaços, ou seja, trata-se de um posicionamento mais ativo em relação aos seus direitos e a luta pela igualdade entre os sexos (Ferreira, 2017, p. 25).

Segundo Gomes *et al.* (2007), aspectos socioculturais que definem papéis desiguais para homens e mulheres determinam a violência contra as mulheres, e a educação diferenciada desde a infância reforça a assimetria de poder e legitima a submissão feminina. Essa assimetria justifica desigualdades e exclusões e gera polos de opressores e oprimidos, manifestando-se com maior visibilidade nas relações de gênero no espaço privado, especialmente na dinâmica conjugal, onde a violência frequentemente se inicia de forma sutil, como controle comportamental ou desqualificação constante (Fischer e Marques, 2001).

Além disso, estudos apontam que concepções machistas transmitidas no processo educativo e a constante associação do masculino à figura violenta contribuem para a manutenção da violência e dificultam o reconhecimento do problema pelas próprias vítimas (Serpa, 2010). Muitas mulheres internalizam a culpa ou acreditam que o abuso faz parte do relacionamento, o que dificulta a busca por ajuda e o rompimento do ciclo de violência.

Segundo Ferreira (2017), é fundamental questionar as narrativas que culpabilizam as mulheres e que obscurecem os fatores estruturais que contribuem para a perpetuação da violência. Ao mesmo tempo, é preciso investigar os motivos que levam as mulheres a permanecerem em situações abusivas.

A situação em questão não é simples de se combater, pois, o dualismo criado entre homem/mulher é de longa data e está impregnado na cultura ocidental, sendo que, inclusive, algumas características humanas são consideradas masculinas e outras femininas, quando ambas pertencem a todos os seres humanos indistintamente, como é o caso da razão e da emoção, por exemplo. Acredita-se que o homem é mais racional e a mulher mais emocional, isso devido a ideia, ainda em vigor, da dualidade que preside nossa própria ciência moderna. A conscientização de que esta dualidade é criação humana e que não é natural pode ser uma forma de aceitação da igualdade entre homens e mulheres. E, no caso da violência, há que se considerar ainda o fato de que representantes de diversos setores da sociedade que lidam diretamente com o problema da violência contra a mulher podem estar, muitas vezes, agindo de acordo com uma ideologia dualista, patriarcal e machista e apresentem grande resistência em

acatar avanços relacionados às conquistas do movimento feminista (Pinto, 2016, p. 36).

O silêncio é um dos fatores mais poderosos para que se perpetue a violência contra a mulher. Isso pode ser explicado devido a estrutura familiar tradicional, pois não cabe à mulher questionar o chefe da família, dando margem a um ciclo de proibições que, em sua maioria, tem o seu rompimento apenas quando atinge certa gravidade, que seria a proibição da mulher permanecer viva (Pinto, 2016).

Outro fator relevante é a ideologia do "amor romântico", amplamente difundida pela cultura patriarcal, que ensina às mulheres que o amor verdadeiro exige sacrifícios e sofrimento emocional, levando muitas vítimas a aceitarem comportamentos abusivos como demonstrações de afeto ou preocupação do parceiro. Essa visão distorcida dificulta o reconhecimento da violência psicológica, pois os abusos são tratados como desafios normais do relacionamento. Como argumenta Braz (2020), em sua análise crítica do amor romântico na sociedade capitalista e patriarcal, essa construção naturaliza a dominação masculina ao vincular submissão feminina à "prova de amor", reforçando hierarquias de gênero e legitimando violências estruturais. Esse mito opera como dispositivo de controle, mantendo a divisão sexual do trabalho e a propriedade privada como pilares do sistema patriarcal, enquanto internaliza nas mulheres a aceitação de sacrifícios como "necessários" para a manutenção do vínculo afetivo. Desse contexto advém o perfil ideal de mulher:

Elas (mulheres) devem ser amorosas, generosas, prontas a cometerem sacrifícios pelo casamento e pela família, devem ser boas mães e representarem a base do lar. É comum a crença de que a mulher tudo suporta em todos os aspectos da vida (Braz, 2020, p. 88).

A dependência financeira das mulheres também está intrinsecamente ligada ao machismo e ao patriarcado, que perpetuam desigualdades estruturais e naturalizam a subordinação econômica. No Brasil, dados do IBGE (2019), revelam que os homens tiveram rendimento médio mensal 28,7% maior do que o das mulheres em 2019, considerando os ganhos de todos os trabalhos, reforçando a vulnerabilidade econômica feminina.

É essencial destacar o papel da sociedade na perpetuação desse tipo de violência. Normas culturais baseadas no patriarcado frequentemente minimizam ou

justificam os abusos psicológicos contra as mulheres, contribuindo para sua invisibilidade.

Dados divulgados pela pesquisa Visível e Invisível, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2023) mostrou crescimento acentuado de todas as formas de violência contra mulheres no ano de 2022, incluindo abusos psicológicos subnotificados, devido à falta de reconhecimento social e à desconfiança nas vítimas. Essa pesquisa ainda revelou que a sociedade brasileira perpetua essa invisibilidade ao naturalizar abusos como "problemas conjugais" ou "dificuldades normais do relacionamento".

O estudo vincula essa dinâmica à cultura machista e à normalização da violência de gênero, que mantêm a violência psicológica em segundo plano. A pandemia de COVID-19 ampliou cenários de isolamento, facilitando a manipulação psicológica por parceiros íntimos, evidenciando os dados que mostram o tamanho dessa violência. Para romper o ciclo, o Fórum Brasileiro de Segurança (2023) defendeu a desconstrução de estruturas culturais patriarcais e a implementação de políticas públicas eficazes, como ações educativas que visem à visibilização desses abusos e ao empoderamento feminino, reforçando que a sociedade compartilha a responsabilidade pela perpetuação desses abusos ao tolerar estereótipos de gênero que desvalorizam o sofrimento feminino.

3.2 Violência psicológica e a independência financeira da mulher

O homem sempre foi visto como o principal responsável pelo sustento da família, e sua identidade esteve fortemente atrelada ao trabalho. No entanto, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, houve uma redistribuição de poder, o que resultou em perdas importantes para o papel tradicionalmente ocupado pelos homens. Essa mudança trouxe a necessidade de se adaptar a uma nova realidade, onde a mulher passou a ser vista como uma concorrente do homem no mercado de trabalho.

Para Levy e Gomes (2008), o homem social e culturalmente assumiu um papel de líder financeiro do lar, o que hoje, embora não seja regra, ainda acontece com muita frequência. Assim, quando um homem enfrenta um período de insucesso profissional ou perda de emprego, e sua companheira assume a função de principal provedora da família, esse homem, geralmente experimenta uma sensação de

diminuição simbólica de sua identidade masculina, o que nos permite compreender que, socialmente, este papel de provedor e líder financeiro do lar ainda é muito frequente em famílias tradicionais.

Hoje, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, abriu-se novas oportunidades para que estas possam alcançar o crescimento social, que anteriormente só era viável por meio do casamento, além de ter contribuído em sua realização pessoal e na melhoria de sua autoimagem. A independência financeira destas mulheres, pode ser um fator muito importante no momento de decisão para romper o ciclo de violência sofrido por seus parceiros conjugais. Siqueira e Júnior (2023), destacou a importância da justiça econômica como um fator crucial para a emancipação feminina, especialmente no contexto da violência de gênero, argumentando que a distribuição desigual de recursos no mercado de trabalho não apenas reforça a dependência econômica das mulheres, mas também as mantém presas a relações abusivas por falta de alternativas financeiras.

Ao defender a necessidade de uma redistribuição mais justa da riqueza e das oportunidades, Siqueira e Júnior (*Ibidem*) acrescentou que a autonomia financeira é um elemento essencial para que as mulheres possam romper com ciclos de violência. O acesso a empregos dignos, salários justos e políticas de suporte econômico, como creches públicas e benefícios sociais, fortalece a capacidade das mulheres de tomar decisões independentes e construir uma vida segura fora de relações abusivas.

Além da dependência financeira, muitas mulheres também se sentem pressionadas a atender aos desejos do marido dentro do relacionamento, especialmente por vê-los como os principais provedores. Esse sentimento pode levar a obrigação de manter relações sexuais como uma forma de retribuição pelo sustento recebido. Moreira (2009), explora essa realidade ao relatar a experiência de Débora, que percebia essa exigência como uma troca forçada.

Para ela, essa “dívida” estava ligada diretamente ao fato de ser ele o provedor financeiro da casa, e ela se sentia como uma prostituta que recebia dinheiro para prestar serviços sexuais, ficando claro em suas palavras esse posicionamento (p. 78).

Embora a violência contra mulher afete todas as classes sociais, raça, religião e grau de escolaridade, existem alguns fatores facilitadores para que a violência

ocorra. Acosta, Gomes e Barlem (2013), apontaram que dentre eles estão o consumo de álcool por parte destes homens agressores, o comportamento violento aprendido entre gerações, o baixo grau de escolaridade e as condições socioeconômicas precárias. Constataram, também, que 63,8% das mulheres vítimas de violência possuíam apenas o ensino fundamental completo ou incompleto. Muitas tiveram que abandonar os estudos devido a gravidez precoce ou cuidados com o lar, deixando de lado os estudos, conhecimento e vida profissional e, em alguns casos, até mesmo suas vontades e sonhos, para se tornarem mães e esposas. Estes dados apresentam o baixo grau de escolaridade como qualificador de uma profissional menos remunerada, o que pode ter como consequência uma maior dependência econômica do parceiro, intensificando conflitos financeiros e aumentando a exposição à violência. Por outro lado, mulheres com mais escolaridade, além de uma melhor remuneração, têm mais conhecimento sobre seus direitos e, por isso, tendem a ser menos tolerantes aos abusos, embora não estejam ilesas a situações de violência.

No entanto, mulheres com maior grau de instrução não estão livres da violência. Este estudo revelou que 52 (5,8%) das vítimas possuíam o ensino superior completo ou incompleto, havendo entre elas professoras, advogadas, uma assistente social, uma enfermeira e uma médica. Pesquisa semelhante na região sudeste do Brasil evidenciou índice de 28,3% de violência doméstica em mulheres com ensino superior incompleto ou completo. Esses dados fragilizam a crença de que a violência contra a mulher só ocorre entre aquelas com menos escolaridade (*Ibidem*, p. 551).

Pinto (2016) identificou as dificuldades materiais trazidas pelas mulheres entrevistadas em sua pesquisa, como desafios a serem enfrentados para que tomassem a decisão de rompimento da situação de violência. A dificuldade de se desvincularem devido a divisão de bens, que pode ser dificultada pelo próprio companheiro, demonstram que o parceiro não deseja romper o vínculo ou perder o controle sobre a vida da mulher.

Algumas mulheres não apresentam o desejo de que ocorra a punição do agressor, o que impede que denunciem a violência sofrida. Esse é um fenômeno complexo, que envolve uma série de fatores emocionais, econômicos e sociais. De acordo com Pinto (2016), muitas vítimas hesitam em recorrer à justiça por razões como a dependência financeira, temendo que a punição do agressor comprometa a renda familiar, afetando não apenas a si mesmas, mas também seus filhos e outros

dependentes. Essa dependência financeira gerada pelo desemprego impede que a mulher tenha recursos para garantir uma moradia e recomeçar sua vida, o que contribui para a permanência no ciclo de violência, especialmente na ausência de suporte familiar e social. Além disso, a falta de uma rede de apoio eficaz é um fator crucial que mantém muitas mulheres nessa situação (Netto *et al.*, 2017), como também a maneira como esta rede interage com as vítimas, podendo variar desde posturas indiferentes, apáticas ou insensíveis até um engajamento ativo, oferecendo suporte emocional, material e outras formas de auxílio essenciais para a superação da violência.

De acordo com Moreira (2009), à medida que essas mulheres fortalecem sua autonomia, elas tendem a buscar apoio psicológico nos serviços disponibilizados pela Delegacia da Mulher. Além disso, muitas procuram meios de alcançar independência financeira e garantir o direito à guarda de seus filhos, demonstrando uma busca ativa por recursos que lhes permitam reconstruir suas vidas.

3.3 Assistência e apoio psicológico para mulheres em situação de violência

A violência contra a mulher é um problema social complexo que exige uma abordagem multidisciplinar para garantir proteção e suporte adequado às vítimas. Nesse contexto, a assistência e o apoio psicológico desempenham um papel fundamental, ajudando as mulheres a romperem o ciclo de violência, ressignificando suas experiências e fortalecendo sua autonomia. No entanto, desafios como a invisibilidade da violência psicológica, a revitimização e a dificuldade de acesso a serviços especializados ainda persistem. Dessa forma, é essencial que as redes de atendimento atuem de forma integrada, proporcionando acolhimento, empoderamento e estratégias eficazes para o acompanhamento da vida dessas mulheres.

O ato de denunciar representa um marco na trajetória da mulher vítima de violência, pois rompe com a posição de submissão, é o início de um processo de ressignificação de sua identidade. Essa mudança se reflete na forma como as mulheres se relacionam com as instituições de proteção, como as delegacias. Inicialmente, muitas mulheres buscavam uma mediação entre elas e os agressores (Moreira, 2009). No entanto, com o tempo, observamos uma evolução para uma

postura mais autônoma e reivindicativa, em que as mulheres passam a exigir seus direitos de forma mais incisiva:

A construção da autonomia levou algumas mulheres a buscarem o serviço de psicologia oferecido pela Delegacia, bem como, formas para a geração de renda própria e obtenção da guarda dos filhos. Romper o silêncio e denunciar a violência psicológica não é simples. A violência psicológica é revestida de uma aura de invisibilidade, e imaterialidade. Muitas vezes, as queixas sobre o sofrimento emocional causado pela violência sofrida são desqualificadas e as mulheres taxadas de “nervosas”, de “loucas” e de “histéricas” (*Ibidem*, p. 95).

A tentativa de tipificar a violência psicológica no âmbito jurídico busca estabelecer critérios objetivos para sua identificação, buscando sinais externos e evidências materiais. Diferentemente de crimes como lesão corporal e ameaça, que possuem provas concretas e são facilmente identificáveis, a violência psicológica se manifesta de forma mais sutil, muitas vezes através de comportamentos e atitudes que podem ser interpretados de diversas maneiras. Essa subjetividade na avaliação das provas dificulta a comprovação da violência psicológica e a responsabilização dos agressores, inibindo as mulheres de buscarem assistência nas redes de apoio. Neste encaixe está, também, o isolamento induzido pelo agressor. Netto *et al.* (2017), identificou que o controle das ações das mulheres por seus parceiros é o primeiro sinal que as levam ao isolamento, impedindo-as de compartilhar seus problemas e necessidades com pessoas próximas, que poderiam oferecer-lhes ajuda.

Isso é evidenciado por Netto *et al.* (*Ibidem*), quando relatam que das 20 mulheres entrevistadas, apenas seis (30%) buscaram instituições de saúde, como Unidades de Pronto Atendimento, Atenção Básica e Hospitais de Emergência. A minoria das mulheres buscam apoio em instituições capacitadas para acolhê-las e entre as que o fazem, apesar de compartilharem suas queixas não mencionam a origem dos sinais e sintomas resultantes da violência sofrida por seus parceiros. Portanto, os profissionais que atendem mulheres em situação de violência precisam ampliar sua abordagem para além do tratamento das lesões físicas e da formalização das denúncias. É fundamental que se desenvolvam e implementem ações integradas de enfrentamento, que promovam a autonomia econômica, emocional e social das mulheres. Nesse sentido, as consultas de saúde devem ser vistas como uma oportunidade para identificar e compreender a violência vivida, permitindo que os profissionais ofereçam suporte adequado e se disponibilizem para

ajudá-las de maneira eficaz. Tais necessidades nos remetem a pensar que, o atendimento geralmente fragmentado e dividido em serviços específicos, como segurança, jurídico, saúde e apoio psicossocial, sem parcerias consistentes entre essas áreas, precisam atuar em rede desafiando suas estruturas hierarquizadas, a fim de gerar poder a essas vítimas (Netto *et al.* 2017).

De acordo com Acosta, Gomes e Barlem (2013), as redes de apoio desempenham um papel crucial ao oferecer suporte às mulheres vítimas de violência, especialmente em áreas com alta densidade populacional, falta de infraestrutura adequada e investimentos educacionais limitados, que contribuem para a vitimização das mulheres que residem nessas condições. É importante, no entanto, romper com barreiras culturais e estereótipos que sugerem que somente mulheres com menor grau de instrução e poder aquisitivo são vítimas de violências. Além disso, é essencial ampliar a compreensão sobre a dimensão da violência contra a mulher, a fim de revelar as influências que podem dificultar uma atuação mais eficaz, tanto por parte das equipes de saúde quanto de outros profissionais envolvidos.

Com a assistência de uma rede de serviços e leis que ofereçam suporte às mulheres vítimas de violência, torna-se possível enfrentar essa problemática e evitar a revitimização. De acordo com Paz *et al.* (2019), as medidas protetivas têm um papel central ao limitar a aproximação do agressor, monitoradas pelo Serviço de Segurança Pública. Em caso de descumprimento, o agressor pode ser penalizado, inclusive com prisão, reforçando a proteção da vítima.

Mesmo fazendo parte de uma sociedade contemporânea, as mulheres ainda enfrentam a privação de seus direitos fundamentais, como a liberdade de ir e vir e o exercício de sua autonomia. Desta forma, a rede de apoio é fundamental, pois possibilita não apenas a denúncia, mas também a obtenção de conselhos e proteção às mulheres vítimas de violência, destacando a importância do acesso à informação, o que possibilita que a mulher encontre maneiras de se conscientizar sobre a violência sofrida e possa buscar ajuda. Contudo, ao recorrer aos serviços, muitas mulheres ainda enfrentam situações que reforçam padrões de desigualdade de gênero, o que contribui para sua desqualificação e inferiorização,

comprometendo sua recuperação e o enfrentamento eficaz (Paz *et al.* 2019). Paz (*Ibidem*, p. 6) apresenta o seguinte relato de uma vítima:

Eu fui até a delegacia perto da minha casa denunciar, mas o policial não acreditou e me atendeu muito mal, ele disse que eu iria acabar voltando para o meu ex-marido. Ele me constrangeu quando falou isso, porque ele falou alto na frente de outras pessoas na delegacia. Ele disse assim: 'olha aí, agora ela vem denunciar, mas de noite ela vai dormir com ele de novo'. Eu respondi: 'você está brincando comigo, você acha que a minha vida não vale nada? Eu não iria vir até aqui e falar que fui ameaçada de morte se não fosse verdade e ainda você acredita que eu estou brincando?' E ele respondeu: 'pode até ser, mas tem muitas mulheres que vem aqui denunciar e no outro dia estão com o agressor de volta'. Ele fez o boletim de ocorrência, mas não me orientou que eu deveria buscar a medida protetiva no fórum de justiça (INT 15).

Constata-se, portanto, que profissionais despreparados acabam promovendo atitudes discriminatórias em que, muitas vezes, as mulheres são culpabilizadas pela sua situação e pelo seu sofrimento. Essa postura leva ao que é conhecido como violência institucional, onde os agentes públicos falham em oferecer um atendimento adequado e de apoio em áreas essenciais, como assistência jurídica, segurança pública e saúde (Paz *et al.* 2019).

É importante identificar a percepção que estes profissionais possuem sobre a problemática da violência contra a mulher, tendo em vista que serão um dos primeiros a terem contato com essas vítimas, que chegam fragilizadas e desamparadas, após um momento difícil. Segundo Teixeira e Paiva (2019), os profissionais identificam a violência psicológica como um problema ainda a ser combatido, muitas vezes velado e crescente epidemiologicamente. Também constataram a percepção que os profissionais têm sobre a relação da violência contra a mulher e o adoecimento mental, mostrando que o atendimento às vítimas ao não ocorrer imediatamente após as agressões, lidavam somente com as consequências da violência. Tal condição os levavam a acreditar que os sintomas apresentados pelas mulheres, vítimas de violência, estavam relacionados a quadros psicopatológicos, como transtornos, estresse pós-traumático, depressão e não como consequência de uma violência que não contou com intervenção profissional adequada. Ou seja, não correlacionavam violência como causa de sofrimento psicológico, tendo dificuldade em considerar os fatores sociais como relevantes no adoecimento mental destas vítimas.

Estes profissionais possuem também, pouco conhecimento das políticas públicas voltadas para o combate à violência contra a mulher, contidas na Lei Maria da Penha. Logo, é necessário a capacitação sobre a problemática da violência e saúde mental, para que ocorra melhorias nas intervenções e cuidados em questões relacionadas à violência e suas consequências na saúde dos cidadãos atendidos, especialmente as mulheres.

Essa escassez de profissionais preparados para o atendimento às vítimas de violência é um tema já percebido e discutido por órgãos governamentais, que entendem o impacto que a abordagem adequada tem no combate à violência. A câmara dos deputados aprovou, em 2023, ações de capacitação para equipes envolvidas no atendimento de mulheres vítimas de violência, objetivando qualificar os profissionais, para que tenham uma abordagem mais sensível e empática com as vítimas e percebam os sinais de violência, seja através dos aspectos físicos, emocionais e psicossociais, preparando-os para o uso de protocolos de procedimentos de acolhimento e encaminhamento das vítimas (Projeto de Lei 309/23).

O projeto de lei 309/23 prevê que:

[...] os integrantes das equipes do Sistema Único de Saúde (SUS) terão acesso a ações de educação continuada para orientá-los a prestar um atendimento acolhedor e isento de julgamentos às mulheres vítimas de violência. Entre as ações estão cursos de aperfeiçoamento ou atualização, palestras, seminários, oficinas e outras atividades semelhantes que poderão ser realizadas durante a carreira dos profissionais das equipes de saúde do SUS (Câmara dos Deputados, 2023, s.p.).

Em 2011, foi instituída, no Brasil, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, com o propósito de estabelecer princípios e diretrizes para orientar ações de prevenção e intervenção nesse cenário. Esse plano garantia às mulheres em situação de violência acesso a diversos serviços de proteção e acolhimento, como o Centro de Referência Especializado em Assistência Social, a Casa Abrigo e a Delegacia da Mulher. Esses espaços contam com equipes multidisciplinares, incluindo psicólogos, que desempenham um papel fundamental no atendimento às vítimas. O Conselho Federal de Psicologia elaborou diretrizes específicas para profissionais da área, reforçando a importância de compreender a violência contra a mulher como uma questão de gênero e de adotar uma abordagem

ampla e sensível, sem reproduzir interpretações rígidas ou reducionistas sobre o problema (Barbosa *et al.*, 2021, p. 127).

Barbosa *et al.* (2021) destacaram a relevância do serviço de Psicologia no atendimento a mulheres vítimas de violência, enfatizando seu papel na redução dos impactos causados por essas experiências e na prevenção de danos ainda maiores à saúde. No entanto, esses serviços costumam atuar de maneira isolada dentro das políticas de saúde mental, e muitos profissionais enfrentam dificuldades para compreender seu papel no enfrentamento da violência de gênero, seja pela falta de formação específica ou pela escassez de diretrizes claras.

Embora a Psicologia tenha um papel essencial nesse contexto, é importante evitar essa tendência de interpretar ou explicar problemas sociais, políticos ou estruturais exclusivamente a partir de aspectos psicológicos individuais, reconhecendo que a violência contra a mulher exige abordagens interdisciplinares e ações que vão além do atendimento clínico individual. Barbosa *et al.* (*Ibidem*), ressaltaram ainda que, pesquisas internacionais apontam desafios semelhantes aos encontrados no Brasil, como a necessidade de transformar práticas e discursos para garantir um atendimento mais emancipatório e efetivo, bem como que, pesquisas realizadas em diferentes contextos revelaram a importância do trabalho psicológico em delegacias especializadas e outros serviços de proteção, evidenciando não apenas a alta demanda por atendimento às mulheres, mas também o impacto da violência na vida de crianças. No entanto, a predominância de abordagens clínicas pode limitar a atuação da Psicologia dentro da rede de proteção, dificultando uma abordagem mais ampla e integrada. Diante disso, torna-se fundamental investigar quais formas de intervenção são mais eficazes nesse cenário e como elas podem ser melhor aplicadas (Barbosa *et al.* 2021).

4. DISCUSSÃO

O estudo apresentado teve como foco a violência psicológica sofrida por mulheres em relações conjugais, destacando especialmente a dificuldade de percepção a violência psicológica por parte das vítimas, em seu cotidiano. Buscou-se analisar os principais aspectos culturais, sociais e econômicos que dificultam esse reconhecimento, contribuindo para as relações abusivas.

A análise dos dados revelou um índice elevado de violência psicológica contra a mulher no Brasil. Segundo Magalhães *et al.* (2015), foram registrados 20.396 casos na categoria “dano emocional/autoestima”, com maior incidência em 2010 (48,30%, n=9.846) e ausência de registros entre 2006 e 2008. Na categoria “negligência”, também com 20.396 casos. O ano de 2006 apresentou a maior frequência (75%, n=248), e 2009, a menor (2,40%, n=8), sem ocorrências em 2010 e 2011. A categoria “ameaça” somou 45.581 casos, com pico em 2010 (33,60%, n=15.328) e menor índice em 2006 (3%, n=1.354). A “perseguição” registrou 3.823 casos, com maior frequência em 2010 (26,60%, n=1.018) e menor em 2006 (7,30%, n=281). Já a categoria “assédio moral” contabilizou 341 casos, sendo 2010 o ano com maior ocorrências (40,80%, n=139) e 2008 o de menor incidência (7,30%, n=25).

Esses dados evidenciaram que a violência psicológica é, frequentemente, invisível, tanto para as vítimas quanto para a sociedade, devido à sua natureza sutil e progressiva, o que dificulta sua identificação. Esse tipo de violência não deixa marcas físicas imediatas, o que contribui para sua banalização e silenciamento.

Fatores culturais, como o patriarcado e o machismo, aparecem como os principais alicerces que sustentam a invisibilidade da violência psicológica. Esses sistemas sociais naturalizam a dominação masculina e a submissão feminina, dificultando a autonomia da mulher e a sua capacidade de reconhecer situações abusivas como violência. Além disso, aspectos econômicos e emocionais também desempenham papel crucial. A dependência financeira da mulher em relação ao parceiro, somada à dependência afetiva e ao medo da instabilidade econômica, contribuem para que ela permaneça no relacionamento abusivo, mesmo diante de evidências de violência psicológica. Essas dependências limitam sua capacidade de

reagir, de buscar ajuda ou de se afastar do agressor, fortalecendo o ciclo de violência.

O estudo também ressaltou os efeitos da violência psicológica sobre a saúde mental da mulher. Entre os principais impactos estão a ansiedade, depressão, baixa autoestima, sentimento de culpa e outros problemas emocionais que comprometem sua qualidade de vida e seu bem-estar. A violência psicológica, por ser silenciosa, tende a se intensificar com o tempo, agravando ainda mais os danos emocionais e dificultando a recuperação da vítima.

Constatou-se que a violência psicológica em relações conjugais é um fenômeno complexo e persistente, sustentado por fatores estruturais que dificultam sua visibilidade. A desconstrução das bases culturais patriarcais, a promoção da autonomia econômica das mulheres e a ampliação de redes de apoio são fundamentais para o combate eficaz dessa forma de violência.

A pesquisa evidenciou, assim, que a problemática relacionada à violência contra mulher em relações conjugais é tida como tema relevante a ser continuamente discutido em pesquisas acadêmicas e pelo governo. Contudo, a violência psicológica, é um viés ainda recente, mas em ascensão nos últimos anos, evidenciado pela criação da Lei nº 14.188 de 2021, que penaliza o agressor de violência psicológica contra as mulheres (BRASIL, 2021, s/p), e pela identificação do crescente número de denúncias do ato de violência psicológica, entre os anos de 2006 a 2024.

Por outro lado, a pesquisa identificou através do histórico crescente do número de denúncias, que as mulheres vítimas de violência psicológica estão em um processo de conscientização e reconhecimento da existência deste tipo de violência. Mas acima de tudo, que existem aspectos culturais, sociais e econômicos que dificultam a percepção dessas mulheres de enxergarem-se como vítimas.

A incerteza sobre estar vivendo uma violência psicológica impacta significativamente na decisão da mulher em realizar a denúncia. Essa hesitação contribui para a persistência da violência praticada pelo parceiro e na continuidade da violência psicológica sofrida.

Os dados analisados revelaram que as estruturas sociais do patriarcado, como o machismo estrutural viabilizam a violência psicológica e, constantemente a perpetuam, devido às mulheres assumirem um papel de submissão que pode normalizar o abuso psicológico. Somado à desigualdade de gênero, o patriarcado e o machismo, reforçados socialmente, criam um ambiente propício para que os abusos psicológicos aconteçam e sejam minimizados ou naturalizados, dificultando que as vítimas reconheçam o problema.

Nesse contexto, constatou-se que a dependência financeira é um fator importante na decisão de denunciar a violência, devido a vítima ter receio de que a reclusão do agressor comprometerá a renda familiar. Além disso, evidenciou-se que a violência psicológica praticada pelo cônjuge interfere na autoestima e na autoconfiança da vítima. O constante abuso emocional pode induzir a quadros de ansiedade, depressão e outros problemas de saúde mental, que dificultam a busca da independência financeira ou desregulam a atual renda da mulher vitimada. Logo, a vítima pode se sentir incapaz de exercer uma atividade profissional, insegura para buscar novas oportunidades ou ter seu desempenho profissional prejudicado. A desvalorização causada pela violência psicológica pode acarretar o sentimento de desvalorização das ambições profissionais da mulher ou criar barreiras para ter perspectivas profissionais, reforçando ainda mais a dependência financeira do agressor.

O estudo corroborou com a hipótese levantada inicialmente, de que a dependência econômica e emocional da mulher em relação ao parceiro é um fator fundamental para que ela permaneça em relacionamentos abusivos e enfrente dificuldades para reconhecer a violência psicológica sofrida. A falta de autonomia financeira limita a capacidade da mulher de romper com esses ciclos de violência, especialmente quando há filhos envolvidos e a preocupação com o sustento familiar.

Essas iniciais suposições estão em consonância com os autores revisados na literatura, ao apontarem que a violência contra a mulher se sustenta por estruturas de poder desiguais e por mecanismos sutis de dominação, muitas vezes internalizados pelas próprias vítimas. A naturalização da violência psicológica, por ser menos visível que a violência física, ainda representa um grande desafio no enfrentamento da violência de gênero.

Foi possível compreender, por meio da análise dos artigos científicos selecionados, como se dá o processo de não-reconhecimento da violência psicológica por parte das mulheres e quais variáveis individuais e sociais estão envolvidas nesse contexto.

Além disso, a pesquisa mostrou que a dificuldade em reconhecer-se como vítima está diretamente ligada a fatores culturais e sociais, como os tabus e preconceitos associados à mulher, que reforçam o medo do julgamento social e a pressão emocional. Assim, a dependência econômica e emocional, aliada à visão social restritiva, cria um contexto que dificulta a percepção e a superação da violência psicológica.

Em relação ao objetivo geral, proposto para essa análise, constatou-se que a pesquisa atingiu seu propósito, ao evidenciar interconexões entre os aspectos culturais, sociais e o machismo, que dificultam a percepção da mulher em relação a violência psicológica sofrida nos relacionamentos conjugais.

Este estudo evidenciou como essas barreiras influenciam a permanência das mulheres em situações onde a violência psicológica permanece invisibilizada, por estar profundamente enraizada em estruturas patriarcais e machistas, reforçando a desigualdade de gênero, que persistem por meio de uma cultura que ainda normaliza formas sutis de abuso, muitas vezes não reconhecidas pelas próprias mulheres. Elementos como o silêncio imposto, sentimento de culpa, idealizações em torno do amor e a dependência econômica fortalecem essas barreiras dificultando que a violência seja percebida e enfrentada.

Mesmo representando a maioria da população brasileira, as mulheres continuam em posição de desvantagem social, com acesso limitado a garantias e proteção adequada. Diante disso, torna-se urgente romper com os estigmas que sustentam essa realidade, investindo em ações educativas e políticas públicas que fortaleçam a autonomia feminina e comprometam a sociedade no combate a essas violências.

Os objetivos específicos propostos, também foram alcançados e desenvolvidos ao longo do trabalho. Ao propor-se apurar como o patriarcado e o machismo contribuem para a invisibilidade da violência psicológica, foi evidenciado

como essas estruturas históricas e culturais naturalizam o abuso emocional nas relações conjugais, tornando difícil para as mulheres identificarem que estão sofrendo violência. A pesquisa destacou como a cultura patriarcal ainda reforça a submissão feminina e minimiza o sofrimento da mulher, dificultando sua autonomia e reconhecimento do abuso.

Ao discutir-se a relação entre violência psicológica e a independência financeira da mulher, também alcançou-se o propósito de demonstrar que a dependência econômica é um dos principais fatores que mantêm as mulheres em relacionamentos abusivos. Foram apresentados dados que mostraram como a desigualdade salarial e a falta de apoio financeiro limitam a capacidade da vítima de romper com o ciclo da violência, reforçando o impacto da condição econômica sobre suas decisões.

Ao investigar-se a existência de projetos e grupos de assistência psicológica oferecida às mulheres em situação de violência, evidenciou-se o papel dos serviços públicos e da rede de apoio, apontando os avanços, como a criação de leis de proteção, mas também os desafios, como a falta de preparo de alguns profissionais para identificar e acolher as vítimas de violência psicológica. Foram discutidos exemplos de revitimização e a importância de ações integradas entre os serviços de saúde, assistência social e justiça.

De maneira geral, tratou-se cada objetivo de forma interligada, mostrando como todos esses fatores culturais, financeiros e institucionais se somam e tornam ainda mais difícil para a mulher perceber e enfrentar a violência psicológica sofrida.

Ao adotar-se a revisão integrativa, para essa análise, permitiu-se a combinação e a análise crítica de estudos de diversas naturezas metodológicas, tanto experimentais quanto não experimentais. A busca nas bases de dados foi ampla e diversificada, abrangendo plataformas eletrônicas e referências presentes nos estudos selecionados.

Essa metodologia mostrou-se adequada para a confirmação da hipótese inicialmente levantada, evidenciando-se suficiente para a análise dos objetivos propostos. Entretanto, ao longo do processo, observou-se a escassez de materiais que abordassem, de forma mais específica, lacunas importantes para a

compreensão da violência psicológica, tais como a relação com a dependência financeira da mulher e a percepção das vítimas sobre o atendimento recebido nas redes de assistência.

A maioria dos estudos encontrados privilegiou a perspectiva dos profissionais de cada área, o que revelou uma importante limitação: a falta de investigações que capturem a experiência e a percepção da mulher atendida, especialmente no que se refere à continuidade ou ruptura da invisibilidade da violência psicológica. Além disso, identificou-se uma quantidade reduzida de pesquisas de campo que envolvessem diretamente mulheres vítimas de violência psicológica. Grande parte dos materiais analisados baseiam-se em revisões bibliográficas e estudos já publicados, o que, embora não invalide o método de pesquisa adotado e seus resultados, ressalta a distância entre o pesquisador e a realidade vivida pelas vítimas. Essa constatação provoca uma reflexão sobre a importância de abordagens metodológicas que permitam maior proximidade com a subjetividade e a individualidade das mulheres afetadas, de modo a enriquecer a compreensão dos fenômenos estudados.

Dessa forma, pode-se afirmar que a presente pesquisa correspondeu às expectativas iniciais para essa discussão, tendo em vista que desenvolveu uma sequência lógica de ideias, capaz de discutir com coerência e fundamentação teórica, desde a contextualização histórica da violência contra a mulher até a análise dos fatores sociais, culturais e econômicos que dificultam a percepção da violência psicológica.

A pesquisa foi enfática, ao demonstrar como o patriarcado, o machismo e a dependência financeira impactam na dificuldade das mulheres em reconhecer a violência que sofrem. Além disso, foram utilizados dados atualizados e relevantes, assim como a análise de legislações importantes, como a Lei Maria da Penha e a Lei 14.188/2021, fortalecendo a fundamentação teórica.

A metodologia de revisão integrativa, associada ao protocolo PRISMA, garantiu rigor à seleção e análise dos materiais utilizados, alinhando a discussão aos objetivos propostos, evidenciando assim compromisso e sensibilidade diante do tema tratado.

A pesquisa buscou, portanto, refletir um olhar atento e crítico sobre a difícil percepção da violência psicológica sofrida por mulheres em relações conjugais.

Isso só foi possível, a medida em que analisou-se criticamente os autores que fundamentaram essa investigação, evidenciando tanto o reconhecimento e a valorização de suas contribuições para a compreensão da violência psicológica contra a mulher, especialmente nas relações conjugais, quanto suas limitações e desafios. Autores como Balbinotti (2018), Labiak (2023), Santo (2023) e Correia (2023) foram utilizados de forma consistente para fundamentar a discussão sobre como o patriarcado, o machismo e a desigualdade de gênero estruturam e perpetuam a invisibilidade desse tipo de violência. Balbinotti (2018) demonstrou que a ruptura histórica da harmonia entre homens e mulheres resultou na consolidação da desigualdade e da violência, entendida como uma forma de coerção que atinge a subjetividade feminina. Labiak (2023) aprofundou essa análise, ao afirmar que a violência psicológica é um instrumento do patriarcado, utilizado para manter as mulheres em posição de submissão, reforçando estereótipos de gênero e a lógica binária e heteronormativa. Já Santo (2023) e Correia (2023) contribuem ao abordar a relação entre dependência econômica e violência psicológica, além de discutir os avanços e limitações de instrumentos legais como a Lei Maria da Penha.

As informações trazidas por esses autores foram satisfatórias, ao apresentarem dados estatísticos atualizados, contextualização histórica, análise crítica das legislações e discussão sobre fatores culturais e econômicos que dificultam a percepção e o enfrentamento da violência psicológica. Suas contribuições permitiram ir além da descrição do fenômeno, possibilitando compreender suas raízes estruturais e os mecanismos de manutenção da violência, bem como a importância da autonomia financeira e emocional da mulher para a ruptura dos ciclos abusivos.

No que diz respeito à postura crítica dos autores, destacou-se a ênfase na permanência da violência psicológica, mesmo diante de avanços legais e institucionais. Eles questionaram a efetividade das políticas públicas e das legislações, apontando que, apesar da ampliação dos canais de denúncia e da criação de leis específicas, a violência ainda apresenta índices preocupantes,

revelando a necessidade de mudanças mais profundas, de natureza cultural e institucional.

Por fim, os autores analisados evidenciaram a necessidade de desconstrução das bases patriarcais que sustentam a violência psicológica contra a mulher. Embora o tema ainda seja frequentemente tratado de forma patriarcal em diversos âmbitos sociais e institucionais, os autores selecionados trabalham ativamente para expor e combater essas estruturas, defendendo uma abordagem que promova a igualdade de gênero, a autonomia feminina e a transformação das práticas culturais e institucionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise realizada nesta pesquisa evidenciou que a violência psicológica contra a mulher em relações conjugais permanece como um fenômeno estrutural, invisibilizado e de difícil enfrentamento, mesmo diante dos avanços legislativos e do fortalecimento das redes de apoio. Os dados e discussões apresentados ao longo do estudo confirmaram que fatores históricos, culturais e econômicos, como o patriarcado, o machismo e a dependência financeira, não apenas sustentam a perpetuação desse tipo de violência, mas também dificultam o reconhecimento, tanto pelas vítimas quanto pela sociedade, da gravidade e das consequências desse abuso.

A revisão integrativa permitiu identificar que a naturalização de práticas abusivas, o silêncio imposto às mulheres e a internalização de estereótipos de gênero criam barreiras quase intransponíveis para a percepção da violência psicológica. A dependência econômica, por sua vez, emerge como um dos principais entraves para a ruptura do ciclo de violência, restringindo a autonomia e a capacidade de reação das mulheres. Além disso, a pesquisa revelou que as redes institucionais de acolhimento, embora fundamentais, ainda carecem de integração, sensibilidade e preparo para lidar com as especificidades da violência psicológica, a fim de não revitimizar aquelas que buscam ajuda.

Reconhecemos, entretanto, as limitações do método adotado: a predominância de estudos que abordam a perspectiva dos profissionais e a escassez de pesquisas que dêem voz direta às mulheres em situação de violência psicológica. Essa lacuna apontou para a necessidade de investigações qualitativas futuras, capazes de captar a subjetividade das vítimas e aprofundar a compreensão sobre os mecanismos de não reconhecimento do abuso.

Diante desse cenário, torna-se necessário que a Psicologia, enquanto ciência e profissão comprometida com a promoção dos direitos humanos, assuma papel protagonista na desconstrução das bases socioculturais que legitimam a violência de gênero. É preciso investir em ações educativas, políticas públicas efetivas e estratégias interdisciplinares que promovam o empoderamento feminino, a autonomia econômica e a escuta qualificada das vítimas. Defende-se, ainda, a urgência de capacitação permanente dos profissionais das redes de saúde, justiça e

assistência social, para que possam atuar de forma ética, sensível e comprometida com a transformação social.

Reafirmamos que o enfrentamento da violência psicológica contra a mulher exige não apenas mudanças institucionais e legais, mas, sobretudo, uma profunda revisão dos valores e práticas que estruturam as relações de gênero em nossa sociedade. Somente assim será possível romper com o ciclo de invisibilidade e sofrimento, promovendo a dignidade, a liberdade e a plena cidadania das mulheres brasileiras.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, D. F; GOMES, V. L. DE O; BARLEM, E. L. D. Perfil das ocorrências policiais de violência contra a mulher. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 26, n. 6, p. 547–553, nov. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ape/a/Rskb4kPqDGTn6WyYhcJLpKN/?lang=pt>. Acesso em: 02 out. 2024.

IBGE. **Homens ganharam quase 30% a mais que as mulheres em 2019**. Disponível em: [https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019#:~:text=s%20homens%20tiveram%20rendimento%20m%C3%A9dio,hoje%20\(6\)%20pelo%20IBGE.>](https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/27598-homens-ganharam-quase-30-a-mais-que-as-mulheres-em-2019#:~:text=s%20homens%20tiveram%20rendimento%20m%C3%A9dio,hoje%20(6)%20pelo%20IBGE.>). Acesso em: 21 mar. 2025.

AGUIAR, Neuma. **Patriarcado, sociedade e patrimonialismo**. Sociedade e Estado, v. 15, n. 2, p. 303–330, 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/cRnvYmPTgc59jggw7kV5F4d/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 20 mar. 2025.

BALBINOTTI, L. A. Violência Contra A Mulher Como Expressão Do Patriarcado E Do Machismo. **Revista da ESMESC**, [S. l.], v. 25, n. 31, p. 239–264, 2018. DOI: 10.14295/revistadaesmesec.v25i31. p. 239. Disponível em: <https://revista.esmesec.org.br/re/article/view/191>>. Acesso em: 15 abr. 2024.

ANDRADE, L. É de. A consolidação do patriarcado no Brasil: a origem das desigualdades entre homens e mulheres. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 07, n. 11, p. 25–39, 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/psicologia/consolidacao-do-patriarcado> >. Acesso em: 22 mar. 2025.

BARBOSA, T. P. *et al.* A Psicologia na rede de atendimento à mulher em situação de violência conjugal: Uma revisão sistemática na América Latina. **Aletheia**, Canoas , v. 54, n. 1, p. 126-135, jun. 2021. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-03942021000100015&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em: 23 mar. 2025.

BOLDRINI, B. G. O.; VARGAS, T. B. T. A violência psicológica envolvendo as mulheres no âmbito familiar. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, São Paulo, v. 9, n. 9, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/download/11540/5193/20536>>. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em: [vhttps://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm)>. Acesso em: 25 abr. 2024.

BRASIL. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021. Brasília, DF: Presidência da República, 2021. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14188.htm#art4>. Acesso em: 20 abr. 2024.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Enfrentamento à violência**: ligue 180 registra mais de 74 mil denúncias de violência contra mulheres nos primeiros 10 meses de 2023 - Central de Atendimento à Mulher também registrou 5.204 atendimentos através do Whatsapp, canal lançado em abril. [s.l.]: Ministério das Mulheres, 28 nov. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2023/novembro/copy_of_ligue-180-registra-mais-de-74-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulheres-nos-primeiros-10-meses-de-2023>. Acesso em: 24 mar. 2024.

BRAZ, I. R. **O amor romântico na sociedade capitalista e patriarcal**: uma crítica feminista marxista. Dissertação de Mestrado em Psicologia, Universidade Federal de Goiás, 2020. Disponível em: <<http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/11461>>. Acesso em: 19 mar. 2025.

CORREIA, E. B. de Q. Violência psicológica sob à luz da Lei Maria da Penha. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**. São Paulo, v. 9, n. 11, p. 1953 – 1963, novembro 2023. Disponível em: <<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/1259>>. Acesso em: 23 mar. 2024.

FERREIRA, S. E. **Os efeitos subjetivos da violência psicológica**: o discurso de mulheres que permanecem nas relações com seus parceiros. 115 f. Dissertação. (Mestrado em Psicologia) - Fundação Edson Queiroz Universidade de Fortaleza, Fortaleza, 2017. Disponível em: <[file:///C:/Users/isabe/Downloads/1_0%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/isabe/Downloads/1_0%20(3).pdf)>. Acesso em: 4 nov. 2024.

FISCHER, M. T.; MARQUES, R. M. **Gênero e exclusão social**. In: FUNDAJ. Trabalhos para discussão. n. 113, ago. 2001. Disponível em: <https://fundaj.emnuvens.com.br/TPD/article/view/928/649>/. Acesso em: 25 maio 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e Invisível**: A Vitimização de Mulheres no Brasil. 4ª edição, 2023. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2025.

FRASER, N. **“A Luta pelas Necessidades**: Esboço de uma Teoria Crítica Socialista-Feminista da Cultura Política do Capitalismo Tardio”. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1989. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/zgd9tptLLK6FWFN7NnZsBTc/>. Acesso em: 21 mar. 2024.

GOMES, R. *et al.* Estereótipos de gênero e sexismo ambivalente em adolescentes masculinos. **Saúde e Sociedade**, v. 16, n. 2, p. 15-23, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/WPK4tr8VvxMWGTYkzbbnMyg/>. Acesso em: 25 maio 2025.

IBGE. **Quantidade de Homens e Mulheres no Brasil**. [S. l.], 2022. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>>. Acesso em: 18 mar. 2025.

LABIAK, F. P. Violência psicológica contra a mulher: artefato do patriarcado para gerar submissão. In: LABIAK, Fernanda Pereira. **Open Science Research X**. Guarujá - SP: Editora Científica Digital (Org), 2023, p. 2234–2251. Disponível em: <<https://www.editoracientifica.com.br/artigos/violencia-psicologica-contra-a-mulher-artefato-do-patriarcado-para-gerar-submissao>>. Acesso em: 20 abr. 2024.

LERNER, G. **A criação do patriarcado**: história da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019. Disponível em: <<https://mulherespaz.org.br/site/wp-content/uploads/2021/07/criacao-patriarcado.pdf>> Acesso em: 20 mar. 2025.

LEVY, L; GOMES, I. C. Relação conjugal, violência psicológica e complementaridade fusional. **Psicologia Clínica**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 2, p. 163-172, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/s9h6jTnp7LyMcG5GPVdJg8h/?lang=pt> Acesso em: 02 out. 2024.

MAGALHÃES, A. B. *et al.* Violência contra à mulher registrada no Brasil entre os anos de 2006 à 2011.. **Revista Ciência & Polícia**, ano 2015, n. 2316-8765, p. 88-108, Semanal. Disponível em: <https://revista.iscp.edu.br/index.php/rcp/article/view/52/33>. Acesso em: 7 mar. 2025.

MOREIRA, N. V. L. **Marcas (in)visíveis**: uma análise dos sentidos construídos pelas mulheres para a violência psicológica. 2009. 103 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://bib.pucminas.br/teses/Psicologia_MoreiraVL_1.pdf>. Acesso em: 4 nov. 2024.

MURARO, R. M. Breve introdução histórica. In: KRAMER, Heinrich; SPRENGER, James. **O martelo das feiticeiras**: Malleus maleficarum. 29. edição. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2020. Disponível em: <https://trechos.org/wp-content/uploads/2020/09/O-martelo-das-feiticeiras-Trechos.Org_.pdf>. Acesso em: 05 maio. 2024.

NERY, C. Violência atingiu 29,1 milhões de pessoas em 2019; mulheres, jovens e negros são as principais vítimas. **Agência de Notícias - IBGE**. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30658-violencia-atingiu-29-1-milhoes-de-pessoas-em-2019-mulheres-jovens-e-negros-sao-as-principais-vitimas>>. Acesso em: 24 abr. 2024.

NETTO, L. DE A.; MOURA, M. A. V.; QUEIROZ, A. B. A.; LEITE, F. M. C.; SILVA, G. F. Isolamento de mulheres em situação de violência pelo parceiro íntimo: uma condição em redes sociais. **Escola Anna Nery**, v. 21, n. 1, p. e20170007, 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/vmFS8554cXpP3NQKNyTkPPb/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 18 out. 2024.

OLIVEIRA, A. S. L. A. DE; MOREIRA, L. R; MEUCCI, R. D; PALUDO, S. DOS S. Violência psicológica contra a mulher praticada por parceiro íntimo: estudo transversal em uma área rural do Rio Grande do Sul, 2017. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, Brasília, v. 30, n. 4, p. e20201057, 2021. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ress/a/b7tzcw3RHkdxcmh6vc4jtP/?lang=pt#>. Acesso em: 02 out. 2024.

PAZ, P. DE O.; PIRES, N. S.; VIEIRA, L. B.; WITT, R. R. Vulnerabilidade de mulheres em situação de violência atendidas em serviço especializado. **Aquichan**, [s. l.], v. 19, n. 2, 2019. <https://doi.org/10.5294/aqui.2019.19.2.2>. Disponível em: <https://aquichan.unisabana.edu.co/index.php/aquichan/article/view/10129>. Acesso em: 18 out. 2024.

PINTO S. C. **Sobre violências vivenciadas por mulheres, suas marcas e significados**. Pucrs.br. 2016. 403 f. Dissertação (Mestrado em Ciências) - Universidade de São Paulo Faculdade de Saúde Pública, São Paulo, 2016. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6136/tde-19122016-142445/publico/ChristianeSoaresPinto19dez2016.pdf>. Acesso em: 3 nov. 2024.

PRISMA STATEMENT. Disponível em: <https://www.prisma-statement.org/>. Acesso em: 2 set. 2024.

QUEIROZ, R. A. de; CUNHA, T. A. R. A. A violência psicológica sofrida pelas mulheres: invisibilidade e memória. **Revista NUPEM**, Campo Mourão, v. 10, n. 20, p. 86-95, maio/ago. 2018. Disponível em: <https://periodicos.unespar.edu.br/nupem/article/view/5564/3589>. Acesso em: 05 out. 2024.

RADMANN, E. **Mulheres: uma maioria que se comporta como minoria**. Coletiva.net - Comunicação que marca. Disponível em: <https://coletiva.net/colunas/mulheres-uma-maioria-que-se-comporta-como-minoria,426039.jhtml>. Acesso em: 20 mar. 2025.

SANTO, F. S. B. M. E. **Violência doméstica contra a mulher, dependência econômica e outros entraves: iniciando uma breve análise**. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/generoamazonia/article/view/15619>. Acesso em: 30 mar. 2024.

SANTOS, C. M. da C.; PIMENTA, C. A. de M.; NOBRE, M. R. C. A estratégia PICO para construção da pergunta de pesquisa e busca de evidências. **Revista Latino-Americana de Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 15, n. 3, p. 508-511, maio/jun. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rlae/a/CfKNnz8mvSqVjZ37Z77pFsy/?lang=en>. Acesso em: 01 set. 2024.

SCANTAMBURLO, N. P. **Significados atribuídos à violência conjugal na perspectiva dos cônjuges**. 2013. 141 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/107203/320598.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 out. 2024.

SERPA, M. G. Perspectivas sobre papéis de gênero masculino e feminino: um estudo com mães de meninas vítimas de violência intrafamiliar. **Psicologia & Sociedade**, v. 22, n. 1, p. 83-92, 2010. Disponível em:

https://www.scielo.br/j/psoc/a/nsnH_V7KnLBCCGSh7zw8bV6p/. Acesso em: 25 maio 2025.

SIQUEIRA, N.; JÚNIOR, J. B. DE M. Identidade de gênero e inclusão exclusiva: análise da violência institucional do sistema de justiça brasileiro na aplicação da Lei Maria da Penha. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, v. 127, n.2, 2023. Disponível em: <https://pos.direito.ufmg.br/rbep/index.php/rbep/article/view/956>. Acesso em: 07 out. 2024.

TAVARES DE SOUZA, M; DIAS DA SILVA, M; DE CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer Integrative review: what is it? How to do it? **Einstein**, v. 8, n. 1, p. 102–108, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/eins/a/ZQTBkVJZqcWrTT34cXLjtBx/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 01 set. 2024.

TEIXEIRA, J. M. da S.; PAIVA, S. P. Violência contra a mulher e adoecimento mental: percepções e práticas de profissionais de saúde em um Centro de Atenção Psicossocial. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 31, n. 2, 2021. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/physis/2021.v31n2/e310214/pt/>>. Acesso em: 23 mar. 2025.

TONEL, D. P.; VENTURINI, R. R.; SILVEIRA, A. da; ZANCAN, S. Violência psicológica no Brasil: análise temporal e de gênero na última década. **Disciplinarum Scientia | Saúde**, Santa Maria (RS, Brasil), v. 23, n. 2, p. 37-48, 2022. Disponível em: <<https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumS/article/view/4175>>. Acesso em: 15 mai. 2024.

VIEIRA, C. L. DE; SANTOS, J. S. A. DOS; SILVA, L. L. I. DA; **Micromachismo**: a invisibilidade da violência psicológica contra as mulheres. Universidade Estadual de Alagoas. v. 6, n. 1, p. 999-1005, 2021. Disponível em: https://diversitasjournal.com.br/diversitas_journal/article/view/1576/1299. Acesso em: 10 out de 2024.

APÊNDICE

APÊNDICE A - Planilha de coleta de dados, inclusão e exclusão de artigos

Plataforma de busca	Artigos encontrados com descritores	Títulos lidos	Resumos lidos	Exclusão por título	Exclusão por resumo	Artigos pertinentes para inclusão
Pepsic	11	11	6	6	4	1
EBSCO	60	60	9	51	6	3
BDTD	19	19	6	13	3	3
CAPES	19	19	4	16	1	2
SCIELO	87	87	9	78	7	2
EBSCO	21	21	10	13	3	5
CAPES	8	8	6	2	4	2
CAPES	11	11	5	6	3	2
TOTAL	236	236	55	185	31	20

ANEXOS

ANEXO I - Termo de Autoria do Trabalho Acadêmico de Pesquisa

O presente termo é documento integrante da Pesquisa de Conclusão de Curso, a ser submetida à avaliação da Instituição de Ensino como requisito necessário e obrigatório à obtenção do grau de Formação de Psicólogo.

Nós, Franciele Soares Rufino, CPF 349.826.268-80, Registro de Identidade 40.858.044-6, Ianka Monteiro de Araújo Machado, CPF 462.732.658-01, Registro de Identidade 57.986.443-1, Isabelly Cristini Barioni Calori, CPF 446.737.208-30, Registro de Identidade 43.334.464-7, Juliana Odílio Campos Silva, CPF 478.749.148-21, Registro de Identidade 54.525.210-6, Stephany Costa Fernandes Gimenez, CPF 442.233.188-45, Registro de Identidade 38.661.001-0, na qualidade de estudantes de Graduação do Curso de Psicologia da Instituição de Ensino Universidade Paulista - UNIP, declaramos que o Trabalho Acadêmico de Pesquisa A Difícil Percepção da Violência Psicológica Sofrida Pela Mulher em Relações Conjugais, requisito necessário à obtenção do grau de Formação de Psicólogo, encontra-se plenamente em conformidade com os critérios técnicos, acadêmicos e científicos de originalidade.

Nesse sentido, declaramos, para os devidos fins, que:

- a) A referida pesquisa foi elaborada com minhas próprias palavras, ideias, opiniões e juízos de valor, não consistindo, portanto, PLÁGIO, por não reproduzir, como se meus fossem, pensamentos, ideias e palavras de outra pessoa;
- b) as citações diretas de trabalhos de outras pessoas, publicados ou não, apresentadas em minha pesquisa, estão sempre claramente identificadas entre aspas ou em destaque, com a completa referência bibliográfica de sua fonte, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela normatização;
- c) todas as séries de pequenas citações de diversas fontes diferentes foram identificadas como tais, bem como às longas citações de uma única fonte foram incorporadas suas respectivas referências bibliográficas, pois fui devidamente informado(a) e orientado(a) a respeito do fato de que, caso contrário, as mesmas constituem plágio;
- d) todos os resumos e/ou sumários de ideias e julgamentos de outras pessoas estão acompanhados da indicação de suas fontes em seu texto e as mesmas constam das referências bibliográficas do TCC, pois fomos devidamente informados(as) e orientados(as) a respeito do fato de que a inobservância destas regras poderia acarretar alegação de fraude;
- e) é vedado o emprego de Inteligência Artificial (AI) na produção da pesquisa

A Professora responsável pela orientação do nosso trabalho de pesquisa apresentou-nos a atual declaração, requerendo o nosso compromisso de não praticarmos quaisquer atos que pudessem ser entendidos como plágio na elaboração da minha pesquisa, razão pela qual declaramos ter lido e entendido todo o seu conteúdo e que o trabalho desenvolvido é fruto do nosso exclusivo trabalho.

FRANCIELE SOARES RUFINO - N702311

IANKA MONTEIRO DE ARAÚJO MACHADO - G26DCB3

ISABELLY CRISTINI BARIONI CALORI - T018978

JULIANA ODÍLIO CAMPOS SILVA - G25GCJ2

STEPHANY COSTA FERNANDES GIMENEZ - N670EJ6

Ciente, _____

Profª Me. Edna A. Mercado - Orientadora

Ciente, _____

Profª Maria Cristina Pellini - Coordenadora de Curso de Psicologia

ANEXO II - Termo de Autoria do Trabalho Acadêmico de Pesquisa



=====

Arquivo 1: MAIS ATUALIZADO DE TODOS - (com elementos pre-textuais) de Projeto TCC - 10º semestre - Trabalho completo corrigido e entregue (1).pdf (11719 termos)

Arquivo 2: www.ipea.gov.br/atlasviolencia/arquivos/artigos/5041-aaplicacaodaleimariadapenha.pdf (91215 termos)

Termos comuns: 1188

Similaridade

Índice antigo (S): 1,15%

Índice novo (Si): 10,13%

Agrupamento (Sg): Baixo

O texto abaixo é o conteúdo do documento **Arquivo 1**. Os termos em vermelho foram encontrados no documento **Arquivo 2**. Id: 8fe55b33o55b0t0

=====

UNIP - UNIVERSIDADE PAULISTA

Instituto de Ciências Humanas

Curso de Psicologia

?

Franciele Soares Rufino ?

Ianka Monteiro de Araújo Machado

Isabelly Cristini Barioni Calori

Juliana Odílio Campos Silva

Stephany Costa Fernandes Gimenez

?

A DIFÍCIL PERCEPÇÃO DA VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA SOFRIDA PELA
 MULHER EM RELAÇÕES CONJUGAIS

?

?



UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP
Instituto de Ciência Humanas – ICH
Curso de Psicologia – Campus Chácara II

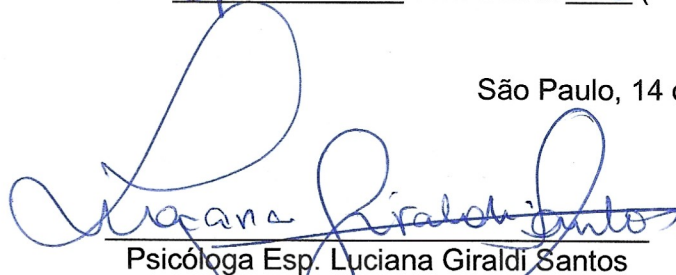
ATA DE DEFESA

Com base nas disposições do Regulamento do Plano de Estudos Orientados - PEO do Curso de Psicologia da Universidade Paulista – UNIP, reuniu-se no dia 14 de outubro de 2025, nesta Universidade, no *Campus Chácara II*, Rua da Paz, 797, São Paulo, SP, 5º andar, sala 503, a Banca Examinadora para a arguição da pesquisa intitulada “**A difícil percepção da violência psicológica sofrida pela mulher em relações conjugais**”, que foi apresentada publicamente pelas alunas: Franciele Soares Rufino, RA N702311; Ianka Monteiro de Araujo Machado, RA G26DCB3; Isabelly Cristini Barioni Calori, RA T018978; Juliana Odílio Campos Silva, RA G25GCJ2; Stephany Costa Fernandes Gimenez, RA N670EJ6.

A Banca Examinadora foi composta pelas professoras examinadoras, Psicóloga Esp. Luciana Giraldo Santos, Prof. Me. Everton Duarte e presidida pela orientadora, Profa. Me. Edna Aparecida Mercado.

O trabalho foi considerado aprovado com a nota 10.0 (Dez).

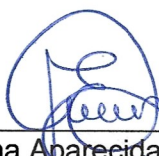
São Paulo, 14 de outubro de 2025.



Psicóloga Esp. Luciana Giraldo Santos



Prof. Me. Everton Duarte
Universidade Paulista - UNIP



Profa. Me. Edna Aparecida Mercado - orientadora
Universidade Paulista - UNIP